

por  **Sinal**

ANO 12 ■ Nº 43

REVISTA DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL


CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

25 ANOS DEPOIS

A luta continua

ENTREVISTA
DEP. MAURO BENEVIDES
**BASTIDORES DA
CARTA CIDADÃ**

GOVERNO DILMA
**O AJUSTE
FISCAL DO BC**

Um ano de muito trabalho

Em 2013, comemoramos o aniversário de 25 anos do Sinal, fundado em 28 de outubro de 1988, 23 dias após a promulgação da Constituição Federal, que permitiu a sindicalização do funcionalismo. São 25 anos de grandes desafios e conquistas. No dia 1º de novembro, por iniciativa do deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), a Câmara dos Deputados, em sessão solene, prestou homenagem a esses anos de luta do Sindicato.

Para o Sinal, 2013 foi um ano de intenso trabalho no Congresso Nacional, com vistas à regulamentação de dispositivos da Constituição de 1988 que ainda não foram regulamentados e dizem respeito aos direitos sociais dos servidores públicos.

Com o título “A luta continua”, a reportagem de capa desta edição mostra o difícil trabalho que temos pela frente, para garantir que esses direitos não virem letra morta. Nesse sentido, a atuação do Sinal e de parlamentares comprometidos com a luta dos servidores tem sido de extrema importância. No momento, lutamos pelas propostas da Emenda Constitucional 147/2012, que coloca as carreiras de especialista e de procurador do Banco Central no topo remuneratório do Executivo, e da 555/2006, cujo objetivo é corrigir, parcialmente, a injustiça perpetrada pela Emenda Constitucional 41 contra os servidores públicos, que instituiu a taxação previdenciária dos aposentados.

Ainda com foco nesses direitos, dois projetos de lei demandam atenção especial do Sinal: o PL 3.351/2012, que dispõe sobre as Carreiras Típicas de Estado, e o PL 363/2013, que regulamenta o art. 192 da Constituição, compromisso histórico do Sinal. O PL 363, que trata da regulação do Sistema Financeiro Nacional, está baseado em proposta levada pelo Sinal, com a colaboração dos sindicatos da CVM e da Susep.

Preocupado com os rumos da discussão sobre a negociação coletiva, prevista na Convenção 151 da OIT, e o direito de greve dos servidores públicos, o Sinal está se articulando e concentrando esforços para não deixar vingar no Congresso

propostas que limitem esses direitos. A tarefa não é fácil. A entrevista com o deputado federal Mauro Benevides (PMDB-CE), vice-presidente da Assembleia Constituinte que elaborou a Carta Federal, ilustra bem a atual correlação de forças do Congresso, que aprovou “um arremedo” de reforma política, e só para 2018. Ainda sobre os 25 anos da Constituição de 1988, nosso colega procurador Edil Batista Junior nos oferece uma reflexão comparando a redemocratização de Portugal, iniciada com a Revolução dos Cravos, e que permitiu a elaboração de uma nova Carta, e o processo brasileiro.

Na matéria “O ajuste fiscal do BC” e no artigo “Castração da liberdade dos servidores do BC”, questionamos a forma abrupta, sem planejamento e consulta, nem sequer aos chefes de departamentos, que o Banco Central atendeu à determinação do governo de economizar R\$ 47,1 milhões em poucas semanas, com medidas de contenção de despesas que comprometeram o cumprimento dos serviços do Banco. Para avaliar a política de renúncia fiscal do governo, publicamos o artigo “Desoneração: solução ou problema?” de Rubens Nakano, diretor do Sindifisco.

Como tema da casa, discorremos a nova política de supervisão do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central (Decon), divisão criada para supervisionar entidades do segmento bancário e não bancário de baixa complexidade, cuja análise é automatizada, questionando o reflexo no trabalho dos supervisores e a confiabilidade em computadorizar um serviço que necessita de observação e evidências.

Por fim, para fechar o ano com chave de ouro, comemoramos nossa participação na criação de uma nova Federação, a Fenafirc (Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais dos Órgãos de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle), integrada, inicialmente, por oito categorias profissionais das carreiras de Estado que se comprometem a cerrar fileiras em torno da valorização e regulamentação destas carreiras.

**CONSELHO NACIONAL
BIÊNIO 2013/2015**

Presidente

Daro Marcos Piffer

Belém

José Flávio Silva Corrêa

Brasília

Anderson Heringer Werner
José Ricardo da Costa e Silva
Josina Maria de Oliveira
Max Meira

Belo Horizonte

Mauro Cattabriga de Barros

Curitiba

Ivonil Guimarães Dias de Carvalho

Fortaleza

Uverlan Rodrigues Primo

Porto Alegre

Gustavo Diefenthaler

Recife

Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

Rio de Janeiro

Cícero Ricardo Máximo Bezerra
João Marcus Monteiro
José Vieira Leite
Sergio da Luz Belsito

Salvador

Epitácio da Silva Ribeiro

São Paulo

Aparecido Francisco Sales
Natalino Yoshimi Sakamuta
Paulo Lino Gonçalves

**DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL
BIÊNIO 2013/2015**

Presidente

Daro Marcos Piffer

Diretor Secretário

Epitácio da Silva Ribeiro

Diretor Financeiro

Luiz Carlos Alves de Freitas

Diretor Jurídico

Jordan Alisson Pereira

Diretor de Comunicação

Gustavo Diefenthaler

Diretor de Assuntos Previdenciários

Sérgio da Luz Belsito

Diretor de Relações Externas

Luís Carlos Paes de Castro

Diretor de Estudos Técnicos

Eduardo Stalin Silva

Diretor de Assuntos Intersindicais

Iso Sendacz

Diretor de Qualidade de Vida

José Vieira Leite

Por Sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial

Alexandre Wehby, Aparecido Francisco de Sales, Daro Piffer,
Edil Batista Junior, Eduardo Stalin Silva, Gustavo Diefenthaler,
José Vieira Leite

Secretária: Sandra de Sousa Leal

SCS Quadra 01 – Bloco G sala 401 – Térreo

Ed. Baracat – Asa Sul – Cep 70.309-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3322-8208

nacional@sinal.org.br

www.sinal.org.br

Redação

Coordenação-geral e edição: Flavia Cavalcanti

(Letra Viva Comunicação)

Reportagem: Rosane de Souza e Paulo Vasconcelos

Diagramação: Tabaruba Design

Ilustrações: Claudio Duarte

Impressão: Ultra Set

Tiragem: 8.000

Assessoria de Comunicação do Sinal Nacional: Rapport Hyperlink

www.rapportcomunica.com

Permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

O Conselho Editorial não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados.

O SINAL E A CONSTITUIÇÃO DE 88
A luta continua

Página 4

GOVERNO DILMA
O ajuste fiscal do BC

Página 12



ARTIGO

Corte de custos e castração da liberdade

Página 16

ENTREVISTA DEPUTADO MAURO BENEVIDES

Bastidores da Carta Cidadã

Página 19

PODER PÚBLICO

A cultura do litígio

Página 24

ARTIGO

**Os 25 anos da Constituição de 88:
Um imenso Portugal**

Página 28

ARTIGO

Desoneração: solução ou problema?

Página 32



NOVA FEDERAÇÃO

**Carreiras típicas se organizam
para luta comum**

Página 34

ESPECIAL DECON

A nova metodologia de supervisão

Página 36



25

Regulamentação
do sistema
financeiro.

Direito
de greve



A luta continua

NO SEU 25º ANIVERSÁRIO, O SINAL CONTINUA A LUTAR PARA QUE OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONQUISTADOS A DURAS PENAS E ATÉ HOJE NÃO REGULAMENTADOS, SEJAM LEGALMENTE GARANTIDOS.

ROSANE DE SOUZA

Organização
Sindical

Negociação
coletiva

Carreiras
típicas
de Estado



Passados 25 anos da sua promulgação, a Constituição brasileira ainda não garante todos os direitos sociais previstos na sua elaboração. Muitos deles continuam letra morta, por falta de regulamentação. Para a deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP), “dispositivos constitucionais não regulamentados não se traduzem em conquistas reais”. Ela lamenta que o aniversário de 25 anos da Constituição Federal não seja comemorado como o de direitos efetivados. “Na verdade, o que a gente vê é ela já sendo muito remendada, através de PECs.” A deputada enumera 117 artigos, dos quais 75 já são objeto de propostas que visam alterar o conteúdo da Constituição Cidadã. “É grave, porque muitos desses projetos vão direto para a

votação em plenário, sem obedecer aos trâmites exigidos.” Qualquer proposta de alteração da Constituição deveria passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e, se aprovada, por uma Comissão Especial. Mas não é o que vem acontecendo. “Se isso não ocorre, pode comprometer direitos duramente conquistados”, diz.

Na avaliação do procurador-regional do Trabalho Ricardo José Pereira, a omissão legislativa de alguns desses direitos, em especial os dos servidores públicos, prejudica não só o funcionalismo, mas também a sociedade brasileira. Ele lembrou, neste caso em particular, o direito de greve, que, sem parâmetros e definições sobre os serviços essenciais que devem ser mantidos, faz a população sofrer. “Há países que só têm lei de greve para os servidores públicos, exatamente para evitar embates desnecessários entre a sociedade e os sindicatos. Seus parâmetros são definidos com a ajuda dos trabalhadores.”

OMISSÃO LEGISLATIVA

Na falta de regulamentação do direito de greve do servidor público, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ao julgar Mandado de Injunção, em fins de 2007, que as paralisações do funcionalismo passariam a ser – enquanto não se promulga a lei específica, prevista no art. 37, inciso VII, da Constituição Brasileira –, regidas pela Lei 7.783, de 1989, que estabelece direitos e deveres dos trabalhadores da iniciativa privada em caso de paralisações. O mais sério é que as greves, em geral, terminam julgadas pela Justiça comum, federal ou estadual, que, segundo Ricardo Pereira, que é também professor da Universidade de Brasília (UnB), não está preparada para julgar conflitos trabalhistas. “Essas decisões acabam acirrando o conflito e prejudicando a própria população”, explica, acrescentando que só a Justiça do Trabalho tem as estruturas e os

órgãos apropriados para tomar decisões relativas a essas disputas de interesses. O professor assinala, ainda, que os parlamentares só se mexeram para propor e discutir lei de greve específica do servidor público depois que o STF se posicionou em face da omissão legislativa.

Ricardo Pereira lembrou também outros dispositivos que não foram regulamentados e não parecem ser objeto de preocupação de deputados e senadores. É o caso do inciso I, do art. 7º da Constituição, que determina a garantia de emprego ao trabalhador contra a demissão imotivada. Enquanto isso não acontece, vale o direito do empregado de receber a multa dos 40% do FGTS, prevista no art. 10, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Mas já teve parlamentar pretendendo acabar com esse direito, movido por pressões do empresariado.

A regulamentação do direito de greve tornou-se mais urgente depois da ratificação, pelo governo brasileiro, da Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho. A convenção da OIT, que contém disposições importantíssimas para o estabelecimento de direitos fundamentais aos servidores públicos, trata da organização sindical, negociação coletiva e direito de greve, normas que ainda permanecem pendentes de regulamentação no Estado brasileiro. “A Convenção 151 foi ratificada, o decreto que promulgou demorou quase três anos para ser baixado e, mesmo assim, sua regulamentação continua pendente”, adverte Ricardo Pereira. Ele chama a atenção para o fato de que a regulamentação desses direitos, previstos na Constituição, está em mãos de legisladores, sem compromisso com os interesses dos trabalhadores e servidores. “O único projeto de regulamentação divulgado, em tramitação no Congresso, arrebenta o poder de barganha dos grevistas perante o Estado.”



Há países que só têm lei de greve para os servidores públicos, exatamente para evitar embates desnecessários entre a sociedade e os sindicatos.

**RICARDO JOSÉ PEREIRA,
PROCURADOR-REGIONAL
DO TRABALHO**

AS CONQUISTAS AMEAÇADAS

SERVIDORES PÚBLICOS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/SERVIÇOS PÚBLICOS				
Topografia Constitucional	Tema	Assunto	Dispositivo Constitucional Correlato	Objeto de Regulamentação
Título III – Da Organização do Estado	Servidores Públicos	Direito de Greve	Art. 37	Inciso VII
Convenção 151 OIT	Servidores Públicos	Negociação Coletiva no Serviço Público	-	Decreto Legislativo 206/2010
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Limites Remuneratórios – Exclusão das Parcelas Indenizatórias	Art. 37 – Inciso XI	§ 11º

COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO				
Topografia Constitucional	Tema	Assunto	Dispositivo	Dispositivo e Iniciativa
Título III – Da Organização do Estado	Servidores Públicos	Requisitos e Restrições aos Ocupantes de Cargos e Empregos com Acesso a Informações Privilegiadas	Art. 37	§ 7º
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Relação entre a Maior e a Menor Remuneração dos Servidores Públicos	Art. 39	§ 5º
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Aposentadoria dos Servidores por Invalidez Permanente	Art. 40	§ 1º
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Cálculo dos Proventos de Aposentadoria do Servidor	Art. 40	§ 3º
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Aposentadoria Especial dos Servidores Portadores de Deficiência, que Exerçam Atividades de Risco ou Insalubre	Art. 40	§ 4º, incisos I, II e III
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Contribuição sobre Proventos de Aposentadoria e de Pensão de Beneficiário Portador de Doença Incapacitante	Art. 40	§ 21º
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Perda do Cargo de Servidor Público Estável Mediante a Avaliação Periódica de Desempenho	Art. 41 - § 1º	Inciso III
Título III – Da Organização do Estado	Servidores Públicos	Regras de Transição para Aposentadoria do Servidor Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	EC 41/03	Art. 6
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Regras de Transição Para Aposentadoria do Servidor Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que Tenham se Aposentado ou Venham a se Aposentar por Invalidez Permanente	EC 41/03	Art. 6
Capítulo VII – Da Administração Pública	Servidores Públicos	Paridade Entre os Proventos de Aposentadoria e Pensões com a Remuneração dos Servidores em Atividade	EC 41/03	Art. 7

Na lista do Diap dos capítulos da Constituição Federal ainda não regulamentados, um dos mais importantes para o funcionalismo é o artigo 37, incisos VII e XI, que trata do direito de greve e da remuneração e subsídios de ocupantes de cargos públicos. O artigo 39 estabelece as despesas e receitas da União e, no parágrafo 5º, trata da relação entre o maior e o menor salário do funcionalismo. Já o artigo 40 define os parâmetros da aposentadoria e a contribuição dos aposentados, que só devem incidir sobre os benefícios que superem o dobro do limite do estabelecido no Regime Geral de Previdência. A estabilidade dos servidores está contemplada no artigo 41.

O SINAL E A CONSTITUIÇÃO DE 88

LEI ANTIGREVE

Em março deste ano, os presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados criaram, por meio do Ato Conjunto nº 2, a Comissão de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição (CMCLF). Ela é integrada por seis senadores e seis deputados, tendo como presidente o deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP) e relator o senador Romero Jucá (PMDB-RR). Posteriormente, foram acrescentados mais dois membros, um de cada Casa. Para Luiza Erundina, essa comissão nem sequer é representativa das bancadas existentes nas duas Casas legislativas.



Eu questiono a legitimidade do grupo. Temos de dar andamento a esse processo de regulamentação, mas não desse jeito, porque isso pode comprometer o caráter do que foi aprovado em 1988.

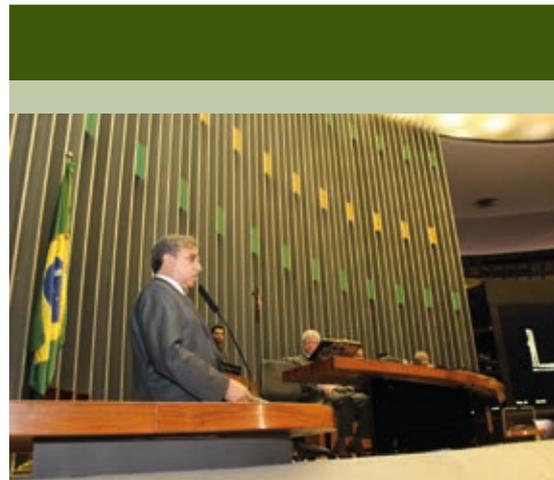
**LUIZA ERUNDINA,
DEPUTADA FEDERAL**

“São seis deputados da Câmara e seis do Senado. A Câmara tem 503 parlamentares e o Senado, 81, portanto, sua composição revela uma desproporção absurda.” A deputada conta que apresentou uma questão de ordem pedindo explicações sobre essa comissão. “Eu questiono a legalidade e legitimidade do grupo. Temos de dar andamento a esse processo de regulamentação, mas não desse jeito, porque isso pode comprometer o caráter do que foi aprovado em 1988.”

Um dos projetos discutidos pela comissão mista é exatamente a regulamentação do art. 37, inciso VII, que explicita que o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica. O senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) foi escolhido relator de um projeto de lei nesse sentido e apresentou um substitutivo que se somou a vários outros sobre o mesmo assunto, em tramitação no Legislativo. Baseado nesse relatório, o senador Romero Jucá elaborou outra proposta, pior, restringindo mais ainda o direito de greve no serviço público.

O procurador-regional do Trabalho está convicto de que essa proposta só objetiva limitar esse direito. Caso o PLS 710/11 fosse aprovado, os trabalhadores teriam de manter, mesmo em greve, 80% dos serviços funcionando em setores como de segurança pública e tráfego aéreo; 60% nos que envolvem atividades em setores essenciais (hospitais, serviços de água, energia, telecomunicações, recolhimento de lixo, necropsias e recolhimento de cadáveres e defesa civil, entre outros); e 50% nas atividades consideradas não essenciais. “Já se observa, de saída, a impropriedade de estabelecer um índice tão elevado em casos de serviços não essenciais”, enfatiza.

O diretor de Relações Externas do Sinal, Luis Carlos Paes de Castro, considera que a proposta de Romero Jucá é, na





Na Câmara, homenagem ao Sinal

No dia 1º de novembro, a Câmara dos Deputados comemorou o 25º aniversário do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), fundado em 28 de outubro de 1988, 23 dias após a promulgação da Carta Magna, a Constituição Cidadã. Mais de 80 pessoas, entre elas representantes de entidades sindicais, estiveram presentes à sessão solene, que prestou homenagem ao Sindicato.

Na ocasião, o deputado Izalci (PSDB-DF), que presidiu a mesa do evento, leu uma mensagem de Henrique Alves, presidente da Câmara, na qual qualificou o Sinal como uma das mais ativas e combativas entidades sindicais do país: “Com presença importante na luta dos servidores públicos por melhores condições de trabalho, o Sinal vem se destacando pela participação no fortalecimento do próprio Banco Central, bem como do sistema financeiro em termos gerais, sempre tendo em vista os interesses mais legítimos da sociedade brasileira.”

O presidente do Sinal, Daro Piffer, ausente por motivo de saúde, enviou uma nota à Câmara e aos colegas, através da qual resumiu o histórico de batalhas e conquistas dos servidores, assim como sua importância na defesa dos direitos dos servidores do BC, do conjunto do funcionalismo. Citou as lutas pelo reconhecimento das carreiras típicas de Estado; pelo fortalecimento e descentralização do Banco Central, com presença da autarquia em todas as unidades da Federação; pelo direito à aposentadoria digna; pela regulamentação do sistema financeiro; e pela defesa dos legítimos interesses e reivindicações do servidor público do Banco Central do Brasil.

Também participaram da solenidade o deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), autor do requerimento da sessão; o deputado Chico Lopes (PCdoB-CE); o presidente do Instituto Mosap (Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas), Edson Guilherme Haubert; o presidente interino do Sinal, Eduardo Stalin Silva; o diretor de Administração do Banco Central, Altamir Lopes, representando a Diretoria Colegiada da autarquia; e o secretário-geral do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), Rudinei Marques.

O deputado Chico Lopes, integrante da Comissão de Defesa do Consumidor, citou a coincidência das comemorações dos 25 anos do Sinal e da Constituição, frisando que o Parlamento representa a média do povo brasileiro. Reforçando a necessidade de reforma política, ele recordou o seminário sobre o tema, realizado em agosto na Casa, com participação do Sinal. “O BC tem papel estratégico – responsável pelos juros e câmbio, entre outras funções – e, por isso, está sob forte pressão.”

Chico Lopes destacou a importância da valorização dos servidores, confirmando, em seu discurso, o apoio à aprovação da PEC 147/2012, do deputado Amauri Teixeira (PT-BA), e da PEC 555/2006, “para corrigir a injustiça (da reforma da Previdência de 2003), que taxou os aposentados e pensionistas”.

Em seu discurso, o presidente interino do Sinal, Eduardo Stalin, relembrou os 25 anos da Constituição Cidadã, chamando a atenção para os dispositivos que ainda não foram regulamentados, em especial o art.192, que regula o sistema financeiro: “Há 25 anos o Congresso Nacional deve à Nação esta regulamentação, mesmo tempo em que o Sinal se debruça sobre o tema. E desde 2010, após intensos debates no Banco Central e com a sociedade, oferecemos um projeto completo para subsidiar o trabalho dos parlamentares nesta questão”, destacou.

Autor do Projeto de Lei 5.261/2013, que regulamenta a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e define diretrizes para a organização sindical do funcionalismo, o deputado Policarpo (PT-DF) parabenizou o Sinal e também cobrou, a exemplo de Daro Piffer e Chico Lopes, a aprovação da PEC 555/2006: “É preciso acelerar os passos para aprovar a PEC antes do fim do ano.”

O evento foi encerrado com uma homenagem especial aos ex-presidentes do Sinal Paulo Eduardo, Edson Bartelega, José Carlos da Costa, Laerte Porto, Svend Kongerslev, Paulo Roberto de Castro, Davi Falcão e Sérgio Belsito.

O SINAL E A CONSTITUIÇÃO DE 88

verdade, uma nova lei antigreve. “Mas ela não prosperou e ele terminou recuando. Decidiu aprofundar as conversas com os dirigentes sindicais antes de finalizar seu relatório, em função da rejeição à sua proposta”, afirma. Ele acrescenta que outros projetos que tramitam na Câmara sobre o mesmo assunto são menos restritivos do que os dos senadores Romero Jucá e Aloysio Nunes.

O senador Paulo Paim (PT-RS), por exemplo, é relator de um projeto em tramitação com o mesmo objetivo, mas teve o cuidado de incluir na sua proposta sugestões apresentadas posteriormente pelos servidores reunidos no Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). O PLS 84, do senador petista, tramita desde 2007. Paim não vê lógica alguma em priorizar o PLS 710/11, que nem sequer passou em mais de uma comissão no Senado. Assinala, ainda, que não há como ter um projeto que proíba o direito de greve. “Deve haver um que realmente garanta o exercício desse direito político.”

CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO

Não é só o direito de greve que está no centro dos debates. A deputada Erundina cita, de memória, outros capítulos da

Constituição ainda não regulamentados, como os artigos 220, 221, 222, 223 e 224 do capítulo de Comunicação Social, que tratam da liberdade de imprensa, proibição dos monopólios e oligopólios dos meios de comunicação, do direito de resposta, da finalidade das rádios e TVs e da criação do Conselho Nacional de Comunicação Social. “Só este último foi regulamentado, e apenas de forma autorizativa”, lembra. Ela lista importantes direitos que ainda não saíram do papel: demarcação das terras indígenas, tipificação do terrorismo, concessão de aposentadorias especiais e criação de novos municípios.

O único prestes a ser votado, de acordo com Luis Carlos Castro, é o que explica as carreiras típicas do Estado, não determinadas até hoje. Segundo ele, o Projeto de Lei 3.351/12, do deputado João Dado, do partido Solidariedade (SDD-SP), relatado pelo deputado Policarpo Fagundes (PT-DF), deve ser votado no primeiro semestre de 2014. O PL regulamenta o art. 247, da Constituição Federal, que define as atividades consideradas exclusivas de Estado. Garante aos ocupantes dessas carreiras o direito de não ser preso, a não ser que tenha sido flagrado cometendo crime inafiançável,

nem ser demitido por avaliação de desempenho ou excesso de despesas com pessoal. Os servidores enquadrados na nova lei também poderão portar armas e só serão removidos com a sua concordância. O PL está em trâmites finais na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CtasP); depois, segue para a CCJ.

A LUTA VITORIOSA DO SINAL

Luis Carlos Castro enumera outros artigos muito caros para o Sinal que também não se tornaram efetivos. É o caso do Art. 192, elaborado com o objetivo de regular as atividades do sistema financeiro. Desde 2008, o Sinal participa ativamente da construção do projeto de regulamentação do artigo, batizado de “192 – Sistema Financeiro Cidadão”. O escopo do Projeto 192 prevê que, além das funções hoje desempenhadas pelo BC, seja estabelecida uma nova estrutura de sistema financeiro, com a autoridade monetária assumindo as funções de formulador de políticas de crescimento econômico sustentado e garantidor do equilíbrio na relação operador e usuário do sistema financeiro, buscando atender aos interesses da coletividade e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle do SFN.

Já existe um projeto de lei, em trâmite no Senado, que embute na regulamentação do sistema financeiro a criação de um substituto para o Conselho Monetário Nacional (CMN). Nos moldes do projeto elaborado em conjunto pelos servidores do BC, da CVM e da Susep, o novo CMN contaria com a participação da sociedade civil. Essa proposta foi acolhida pelo senador Gim Argello, do PTB-DF, que apresentou e protocolou o PLS 363 este ano. O projeto ainda aguarda a indicação de relator pela Comissão de Constituição e Justiça e depois seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. ✓



Visite o novo Portal Sinal

SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

ÁREA DOS FILIADOS REGIONAIS DO SINAL

O Sinal Serviços Jurídico PASBC Notícias Publicações Eventos Fique por dentro Contato

2ª feira, 9 de setembro de 2013

EM DESTAQUE

SINAL 25 anos DE LUTA

HISTÓRICO

25 anos

EM PAUTA

SINAL 25 anos
Histórico do Sinal

Acesse a versão anterior do portal

Consulta Valores
28,86%
Valores preliminares da opção de reajuste

Sinal defende Paridade na PEC 147

Adiabilidade do BC (Valor) | Juro futuro deixa de projetar Selic a 10% no fim do ano (Valor)

PASBC

Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central

Saúde BC

Você terá acesso à consulta dos prestadores de serviços credenciados do Programa de Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC. Você pode também pesquisar com o nome ou parte do nome do prestador, com o município ou o bairro onde você deseja o atendimento.

PUBLICAÇÕES

Outras publicações:

- Apito Brasil
- Sinal Aberto
- Apito Carioca
- Sinal-DF Informa
- Sinal PE
- Sinal DASGERAIS
- Boca Paulista
- PASBC Expresso
- Apito Brasil QVT

APITO BRASIL

Edição 109 – 4/9/2013
Servidores protestam contra corte de despesas no Banco Central

Edição 107 – 3/9/2013
A aposentadoria é um direito inalienável do servidor

JURÍDICO

SUAS AÇÕES

AÇÕES DO SINAL

NOTÍCIAS

PERGUNTAS FREQUENTES

LEGISLAÇÃO

FILIE-SE AO SINAL

Venha fazer parte desta história.

CLIQUE AQUI !

O Sinal Serviços Jurídico PASBC Notícias Publicações Eventos Fique por dentro Contato

Expandir o Mapa do Site

SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

Desenvolvimento

www.sinal.org.br



O ajuste fiscal do BC

BANCO ATENDEU À DETERMINAÇÃO DO GOVERNO DE ECONOMIZAR R\$ 47,1 MILHÕES E EM POUCAS SEMANAS, SEM PLANEJAMENTO E PREVISÃO, FEZ UM AJUSTE QUE DOEU NA CARNE. O ESFORÇO, PORÉM, PODE SER EM VÃO.

PAULO VASCONCELLOS

A decisão do Banco Central em colaborar com o ajuste fiscal do governo alterou, de forma dramática, a atuação da instituição. Quatro meses depois de implantadas, as medidas de contenção de despesas comprometem os serviços do BC, viram um transtorno para os funcionários e talvez nem consigam atingir a meta de economizar R\$ 47,1 milhões. Pior: não devem ter efeito nenhum sobre o superávit primário do setor público. Sem planejamento, sem previsão, o pacote de cortes, que demitiu motoristas e estagiários e esteve a ponto de ameaçar a fiscalização do sistema financeiro, pode resultar em algo diferente das boas intenções com que foi embrulhado. Para atingir a meta de reduzir 23% do orçamento anual em apenas 4 meses, o Banco Central fez um corte de, aproximadamente, 70% do orçamento previsto para os últimos quatro meses do ano. Um tiro no pé.

Para cumprir a meta fiscal deste ano, enquanto o Congresso Nacional vota a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014, o governo federal estabeleceu um contingenciamento de gastos no Executivo. O Decreto 8.062, publicado em 30 de julho no “Diário Oficial da União”, trata da parte do sacrifício que cabe aos ministérios e demais órgãos do Poder Executivo, fixada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do terceiro bimestre deste ano em cerca de R\$ 4,32 bilhões. O BC atendeu à determinação e em poucas semanas fez um ajuste que doeu na carne. A primeira medida do presidente, Alexandre Tombini, publicada no dia 12 de agosto, vedava gastos com passagens e diárias. Depois, viria um pacote de cortes atingindo até mesmo a fiscalização das instituições financeiras, obras do Banco, e a área jurídica. O ajuste teve um lado perverso, para além do prejuízo do desempenho da instituição: a demissão de motoristas, vigilantes, estagiários e

menores aprendizes que faziam parte de um projeto social. Diretores mantiveram o emprego, mas perderam os motoristas e agora estão dirigindo o próprio carro para ir ao trabalho.

Todo esse esforço, porém, pode ser em vão. De acordo com o jornal “Valor Econômico”, a meta fiscal do governo central já encolheu no orçamento do ano que vem. O superávit, estipulado inicialmente em 2,2% do PIB, cairá a 1,1% – o menor desde que o PT assumiu a Presidência da República, uma década atrás. Quanto ao superávit primário do setor público, o governo trabalha com 2,1% do PIB, contra a meta definida em 2,3% do PIB em 2013. Diante do estrago, a diretoria do Banco Central tenta administrar caso a caso. Alguns cortes já foram revistos. É o caso, por exemplo, dos contratos interrompidos com empresas que alugavam impressoras. As multas são tão altas que superaríamos a economia que se previa com a redução do serviço.

O orçamento de custeio do Banco Central para este ano totalizava R\$ 202,8 milhões. Acabou reduzido a R\$ 155,7 milhões, com a determinação de cortes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A redução de gastos, no montante de R\$ 47,1 milhões, representou um corte de 23,2% – o que não seria pouco, mas se tornou pior porque o BC já trabalha com um orçamento austero. Para cumprir as determinações, no entanto, a diretoria colegiada da instituição baixou um pacote com 14 medidas: da suspensão de viagens à redução de 25% na prestação de serviços de transportes em Brasília, passando pela diminuição do número de celulares institucionais. Os ajustes incluíam ainda a diminuição dos serviços de dados 3G e da quantidade de impressoras disponíveis, o estabelecimento de quotas de impressão, o corte nos postos de trabalho supridos por trabalhadores terceirizados e a dispensa dos estagiários pagos com recursos

do Orçamento Geral da União (OGU), o cancelamento dos serviços de clipping de jornais, revistas e TV e das assinaturas de jornais e até a interrupção da transmissão de eventos pela TV Bacen na internet.

O TAMANHO DO ESTRAGO

Os impactos foram sentidos mais em alguns setores do que em outros. O corte de estagiários, por exemplo, teve reflexos desastrosos na Procuradoria da Delegacia Regional do Recife. Eram os estagiários que protocolavam petições, retiravam autos e obtinham cópias de documentos na Justiça. O trabalho agora é feito pelos próprios procuradores. O prejuízo vai além do transtorno por ficarem presos no trânsito para vencer os 11 quilômetros que separam a Delegacia Regional do Banco, no Recife, da sede da Justiça Federal, na capital pernambucana. Dá uma hora na ida, mais uma hora na volta. Um procurador do BC, que recebe, em média, R\$ 20 mil por 160 horas de trabalho por mês, custa, na prática, R\$ 125 por hora. Cada vez que vai à Justiça, custa R\$ 250, só com o deslocamento – uma perda de tempo, que poderia ser mais bem aproveitado para rever processos ou dar andamento a diligências. Em um mês, esse vaivém representa um gasto de R\$ 1.000 – valor aproximado do custo de manutenção de dois estagiários.

Outras medidas de ajuste também tiveram impacto na eficiência dos serviços executados. Foi o caso da demissão de metade dos servidores terceirizados. Na lista, estava a telefonista. Sem ela, os procuradores perdem tempo para conseguir contato telefônico toda a vez que precisam acompanhar o andamento de processos em primeira e segunda instâncias nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, que são cobertos pela Regional de Pernambuco, sem falar nas varas judiciais nas cidades



Uma conta que não fecha

Um pedido de informações encaminhado pelo Sinal ao Banco Central obteve estimativas de redução de gastos para cada item do pacote. A economia prevista com a suspensão de viagens a serviço, por exemplo, seria de R\$ 1,1 milhão. Outros R\$ 86.444,69 seriam economizados com a redução do número de aparelhos celulares institucionais e dos serviços de dados 3G (via modem portátil). A redução da quantidade de impressoras disponíveis e o estabelecimento de quotas de impressão poupariam R\$ 464.762,70. Já a redução de postos de trabalho supridos por trabalhadores terceirizados provocaria um corte de R\$ 2.662.670,87 nas despesas. A dispensa de todos os estagiários pagos com recursos do Orçamento Geral da União representaria uma economia de R\$ 602.800. O cancelamento dos serviços de clipping de jornais, revistas e TV, outros R\$ 26.664,99. Com o cancelamento do serviço de análise editorial e de auditoria de imagem, o Banco deixaria de gastar R\$ 76.444,77. Mais R\$ 21.883,20 viriam do cancelamento das assinaturas de jornais, revistas e periódicos. Haveria, ainda, redução de gastos de R\$ 219.418,62 com a diminuição dos postos de trabalho do contrato de assessoria de imprensa e R\$ 315.000 de designers gráficos, web designers e revisores; R\$ 530.532 com a interrupção da transmissão de eventos pela TV Bacen na internet; e de R\$ 777.635 com a suspensão da realização de ações publicitárias até o fim do ano.

Não é só. O Banco Central apostava também em uma economia de R\$ 191.652,66, com a redução de 25% na prestação de serviços de transportes em Brasília, o que

inclui o cancelamento do transporte exclusivo para diretores. Mais R\$ 53.446,02 viriam da redução de metade dos veículos de serviço. Outros R\$ 226.072,74 seriam poupados com a redução de 25% no contrato de limpeza em Brasília e R\$ 251.520,40, com a de consumo de energia elétrica, com restrição de horário de iluminação e ar-condicionado. A estimativa de economia com a desativação da rede de contingência de dados, CFTV, canal de voz e videoconferência com as regionais chegaria a R\$ 376.106,44. Mais R\$ 122.857,16 viriam com a limitação do acesso à internet a partir das estações de trabalho da sede e das regionais. A redução dos pontos de Serviço de Informação (Bloomberg, Reuters e Broadcast/Agência Estado) representaria um corte de R\$ 1.590.505,35. A redução dos serviços de ligação telefônica fixa, com restrição a ligações para celulares, interurbanas e internacionais, pouparia mais R\$ 560.000. O cancelamento de novas contratações de treinamento equivaleria a uma poupança de R\$ 704.277,82. Já a redução do valor do benefício de primeira graduação economizaria R\$ 24.593,43, enquanto o cancelamento dos cursos no exterior traria um corte de R\$ 320.000 nas despesas. Por fim, a redução de até 25% das despesas com serviços médicos ambulatoriais, nas praças, traria uma economia de R\$ 17.392,17 e o corte de eventos internacionais, outros R\$ 380.000. Na ponta do lápis, para quem se deu o trabalho de conferir, a soma de tudo isso representa um corte de apenas R\$ 11.703.211,03. Para fechar a conta de redução de R\$ 47,1 milhões, ainda faltariam R\$ 35.396.788,97.

do interior pernambucano. Pior: só um servidor está autorizado a liberar as ligações. Quando ele não está, ninguém pode ligar, o que representa prejuízo à qualidade dos serviços. Com a redução dos acessos à internet, também ficou prejudicada a pesquisa de bens passíveis de penhora dos devedores na cobrança da dívida ativa.

Os relatos que se espalham entre os servidores do Banco Central são

desanimadores. Algumas atividades-fim, como de política monetária e fiscalização bancária, não foram afetadas, mas os estagiários do Departamento Jurídico tiveram de ser recontratados porque algumas atividades estavam totalmente paralisadas. O ajuste decidido em cima da hora não permitiu ao Banco Central fazer qualquer estudo ou planejamento dos cortes. A concentração dos cortes nos últimos cinco

meses do ano, quando parte do orçamento já havia sido executado, implicou medidas de resultado pouco significativo, mesmo quando adotadas de forma planejada. Luzes e ar-condicionado desligados mais cedo obrigam os funcionários do Banco Central a se igualarem ao estereótipo do barnabé: eles agora começam e terminam a jornada de trabalho exatamente no horário previsto do expediente. ✓

CORTE DE CUSTOS E CASTRAÇÃO DA LIBERDADE

JOSÉ VIEIRA LEITE

Sob a ótica da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), vamos procurar demonstrar os danosos efeitos resultantes de medidas recentemente tomadas pela Administração Central do BCB no sentido da restrição ao acesso à internet.

As principais medidas, tornadas públicas em 2.9.2013, por intermédio de veículo de comunicação interna do Banco Central, foram:

- Bloqueio de acesso a diversos tipos de site (vídeo, rádio, redes sociais e outros assuntos não diretamente relacionados a serviço).
- Proibição de acesso a sites antes sujeitos somente a cota de tempo (redes sociais e vídeos, principalmente).
- Cota de tempo (30 min.) para visualização de notícias, webmail, portais (Globo, UOL, Terra, etc.) e *stock trading*.
- Permissão irretrista de acesso a sites de governos (gov.br e jus.br) e outros necessários ao desenvolvimento das atividades regulares do Banco.

Como é amplamente reconhecido, o “Corte de custos” é uma das principais ferramentas da Administração de Empresas que atuam no contexto do modo capitalista de produção (aí incluída, no centro mesmo do palco, os cortes levados a efeito na área da Gestão do Trabalho). Assim sendo, sob o socialmente mais que institucionalizado manto do “Corte de custos”, são cometidos, em verdade, gravíssimos atentados à Qualidade de Vida de quem trabalha. Esse é, a nosso ver, o caso da citada medida administrativa, que vedou — abrupta, liminar, plenamente — aos servidores do Banco o direito de livre acesso à internet.

Quando a Administração Central do BCB define (1)

o quando pode e o quando não pode; (2) o que pode e o que não pode; (3) o quanto pode e o quanto não pode ser acessado na internet, ela, por certo, está tomando — de modo autoritário, como tem sido de seu recorrente feitio — uma medida marcada pela verticalização, de cima para baixo, uma vez mais sem nenhuma tentativa de prévio diálogo com os servidores da instituição (preferencialmente via Sinal, seu legítimo representante), a respeito de algo que afeta, visceralmente, o dia a dia de trabalho de todo e qualquer integrante da Comunidade BCB.

Todavia, e muito para além disso, esse impedimento do livre acesso à internet fere de morte o que é essencial para a QVT de todo e qualquer ser humano: o exercício de seu livre-arbítrio. Ou seja, a prática de sua liberdade de optar pelo quando quer e quando não quer, o que quer e o que não quer, o quanto quer e o quanto não quer se ligar a algo (à internet, no caso).

Passados três meses, chega a seguinte notícia, também por intermédio de veículo de comunicação interna do BCB:

Comunicamos que os seguintes serviços de tecnologia da informação e comunicação serão restabelecidos a partir de 1.12.2013, da seguinte forma:

1. *reativação de rede de contingência de dados, CFTV, canal de voz e videoconferência com as regionais;*
2. *liberação das ligações diretas, por meio de senhas, para celulares, interurbanas e internacionais; aumento de equipamentos multifuncionais (impressora/scanner/fax):*

- as regionais passam a ter média de dois equipamentos por andar;
- na sede será acrescido mais um equipamento, em média, por andar;
- 3. *ampliação do acesso à internet a partir das estações de trabalho:*
- webmails (e-mails pessoais) estarão liberados, sem cota de tempo;
- os sites não relacionados diretamente aos interesses do banco, inclusive com conteúdo multimídia, estarão sujeitos à quota de 30 minutos diários.

Assim sendo, ao tempo em que registramos o avanço contido na revisão, ainda que parcial, daquelas, a nosso juízo, mais que equivocadas iniciativas anteriormente tomadas, perguntamos:

1. A redução de custos deve se dar à custa da castração da liberdade de quem trabalha?
2. A Gestão do Trabalho deve se dar a partir da mais completa exclusão da participação dos representantes dos trabalhadores em processos decisórios que dizem respeito – direta, profunda, cotidianamente – à QVT dos integrantes de uma empresa?
3. As Relações de Trabalho devem se dar a partir da mera divulgação de Comunicados, ou seja, da simples informação a propósito de decisões unilateralmente tomadas pela Administração Central de uma organização?
4. Deve haver restrição acerca de ideias contemporaneamente dominantes, no universo acadêmico-empresarial, relativamente à Gestão do Trabalho Intelectual (modo



Como é amplamente reconhecido, o "Corte de Custos" é uma das principais ferramentas da Administração de Empresas que atuam no contexto do modo capitalista de produção, (aí incluída, no centro mesmo do palco, os cortes levados a efeito na área da Gestão do Trabalho).

de trabalho de que os servidores do Banco Central são, por certo, um expressivo exemplo), aí incluídos o exercício da mais ampla flexibilização da jornada de trabalho, a incorporação da mais plena participação de quem trabalha em decisões que digam respeito a seu trabalho, a prática da mais expressiva colaboração criativa na produção do produto de seu trabalho? ✓

(*) Diretor de Qualidade de Vida no Trabalho do Sinal.

Bastidores da Carta Cidadã

Parlamentar respeitado, Mauro Benevides é um homem de partido. Começou sua vida política no velho PSD cearense, como vereador, mas com o bipartidarismo imposto pela ditadura militar, filiou-se, em 1966, ao MDB e, posteriormente, ao sucessor PMDB. Na Constituinte de 1987, como senador, teve papel de destaque, assumindo a 1ª vice-presidência, ao lado do presidente Ulisses Guimarães. Juntos, enfrentaram a resistência de constituintes agrupados no chamado Centrão, mas, com habilidade, costuraram acordos que puderam viabilizar o texto final da Carta Magna. Em conversa com a **Por Sinal**, muito à vontade, o deputado lembrou, com detalhes, histórias sobre esse período de transição, que culminou com a promulgação da Constituição Cidadã. E avaliou o cenário político atual, 25 anos depois, com o Congresso produzindo “um arremedo de reforma política”, que só vai valer para 2016. Benevides não deixou de registrar, porém, a posição da OAB, da CNBB e do movimento popular contra esse arremedo de reforma.



■ **Como 1º vice-presidente da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987, o senhor foi o segundo signatário da Carta Cidadã. Como avalia, 25 anos depois, a Constituição Brasileira? Em relação ao projeto inicial, quais os avanços e quais os recuos?**

Ao convocar a Assembleia Nacional Constituinte, o presidente José Sarney confiou a uma comissão de juristas a elaboração de uma Carta, na qual estivessem consubstanciados aqueles objetivos primordiais de uma normalização da vida institucional brasileira. Mas a Assembleia, ao se instalar, não aceitou que aquele trabalho, muito bem elaborado, significasse um modelo em função do qual os constituintes elaborariam, com as emendas, a Constituição que haveria de predominar em nosso País. Em razão da recusa, iniciamos o trabalho de elaboração. Fizemos, primeiro, o regimento, que foi confiado a Fernando Henrique Cardoso, senador na época. E logo, ao iniciar os trabalhos, houve eclosão de uma rebeldia interna, comandada por um deputado combativo, que era o Roberto Cardoso Alves. Ele impôs a reformulação de alguns tópicos do Regimento Interno, e que implicaria, sem dúvida, numa revisão regimental.

E, como já estava constituída a Mesa da Assembleia – o presidente, Ulisses Guimarães; primeiro-presidente, Mauro Benevides; e todos os demais componentes –, Ulisses entendeu de confiar ao 1º vice-presidente a tarefa de elaborar essas alterações, sem as quais haveria o comprometimento da



Assembleia. Isso porque, se fôssemos desfalcados da metade mais um dos 579 constituintes, evidentemente, não teríamos condições de prosseguir aquele afã, que nos empolgava a todos, e, sobretudo, frustraria em muito a expectativa do povo brasileiro. Fizemos, então, algumas concessões ao grupo denominado Centro Democrático, conhecido por Centrão, e a partir daí os trabalhos prosseguiram, já dentro desses parâmetros. Parâmetros estes que representaram a conciliação de discordâncias que eram superáveis e que permitiram a continuidade dos nossos trabalhos, sem mais nenhum obstáculo por parte do Centrão.

■ **Exatamente porque se conseguiu chegar a essa conciliação, vários dispositivos foram deixados para ser regulamentados num segundo momento...**

Certo. Aqueles dispositivos que foram inquinados, digamos assim, de incorretos, no entendimento do Centrão, tivemos de alterá-los. O presidente Ulisses Guimarães achou que eu, originário, segundo ele, de um partido que era mais um estado de espírito do que uma agremiação política, o tal do PSD — diferentemente do PSD do ex-prefeito Kassab, de São Paulo —, poderia cuidar disso. Procurei desincumbir-me da melhor forma possível, fazendo aquelas concessões, mas sem que elas invalidassem a seriedade do trabalho que tivemos de realizar. Então, foi fácil essa conciliação. Tivemos a colaboração do secretário-geral da Mesa, Paulo Afonso Martins de Oliveira, homem extremamente hábil. Agora, em meio a tudo isso, eu diria que posso fazer aqui a referência de que o presidente Ulisses foi acometido de um processo alegado de infarto, que o fez viajar às pressas para São Paulo. E, antes de fazê-lo, ele transmitiu, pela voz de dona Mora, sua dedicada esposa, recomendação para que eu, vice-presidente, assumisse a direção da Constituinte, e não deixasse de fazer nenhuma sessão durante aquele período em que ele estivesse afastado.

E, para surpresa minha, 48 horas depois do seu afastamento e da angioplastia a que se submetera, liguei para ele em São Paulo, do gabinete da presidência da Câmara, que era o mesmo da presidência da Constituinte, e atendeu a senhora Margô, irmã de dona Mora. Quando declinei minha posição, “aqui é o Mauro Benevides”, senti pela sua voz que houve certa indecisão sobre se chamava Ulisses ou não. E aí eu me surpreendi com a voz de Ulisses: “Então, senador, como é que vão as coisas por aí?”

■ Mesmo doente, ele estava preocupado com o andamento das negociações na Constituinte.

Aquele homem, se recuperando de uma angioplastia, perguntava como andavam os trabalhos da Constituinte e as emendas ao Regimento. Isso significa a grandeza da responsabilidade de um homem público, que tinha a ideia fixa de legar ao País uma Carta, para que recompuséssemos a nossa vida político-institucional. É um exemplo edificante para todos nós, e para as gerações que o sucederam, para mostrar, clara e insofismavelmente, a correção e o espírito de responsabilidade que tinha o grande líder Ulisses Guimarães. Ele cumpriu sua missão até o último momento. Mesmo quando houve uma intervenção, já nas proximidades do término dos trabalhos, de José Sarney, Presidente da República, que requisitou uma cadeia de televisão para fazer sua proclamação de advertência à Constituinte, de que as conquistas sociais, inseridas no projeto, podiam implicar gravames insuportáveis para o Erário. Isso teve uma estrondosa repercussão!

E posso dizer a vocês que assisti, na casa do doutor Ulisses Guimarães — éramos mais ou menos 25 companheiros mais próximos dele — ao pronunciamento do presidente José Sarney. E Ulisses foi compelido, diante de uma consulta prévia que fez aos que ali se encontravam, a, no dia seguinte, requisitar a mesma cadeia para responder a José Sarney. E



Restringir o Conselho a apenas três membros não me parece democrático no momento ora vivenciado. É fugir ao dimensionamento e à responsabilidade de um Conselho Monetário Nacional. Defendo a tesede amplitude e abrangência maiores, tanto na sua composição como nos seus objetivos.

tranquilizá-lo de que o trabalho que vinha sendo realizado era de extrema responsabilidade, e que jamais criaríamos para o País uma situação de insustentabilidade no que diz respeito aos seus encargos, no cumprimento daquelas obrigações fundamentais de qualquer nação.

■ Mas na avaliação de vários setores que atuam na vida política brasileira, a Constituição de 1988, por conta dessa conciliação, deixou os direitos sociais para serem regulamentados em um segundo momento. Estou insistindo nisso porque esta é uma revista dos servidores públicos, no caso, funcionários do Banco Central. Hoje, 25 anos depois, há uma grande preocupação se esses direitos serão regulamentados, e quando, respeitando o espírito de uma Constituição Cidadã, como foi chamada. Qual sua avaliação sobre isso?

Nós já prevíamos que esse trabalho não poderia se revestir de um perfeccionismo, reclamado pela sociedade. E, por isso, nos antecipávamos a essas reclamações que viriam, após a promulgação da Carta, e estabelecemos um prazo revisional de cinco anos. Realmente, cinco anos depois, eu, na condição de Líder da Maioria, e o Nelson Jobim, na condição de relator, buscávamos corrigir aquilo que pudesse ser equívoco ou distorção das normas estabelecidas pela Carta. Mas acontece que esse processo revisional se realizou numa efervescência injustificável, fazendo com que apenas cinco emendas fossem apresentadas à Carta. Uma delas era o Fundo Social de Emergência que, segundo se alegou na época, teria o objetivo de favorecer a candidatura do Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Essa especulação foi feita; muitos naturalmente contestaram essa versão, e o fizeram com argumentação defendida com muita clareza, mas sempre perdurou a dúvida que poderia ter essa destinação. Eu não chancelaria nunca a ilação que brotou desse episódio.

Então, ficamos restritos a cinco emendas. E, progressivamente, começaram a surgir outras emendas, já beirando 80, que objetivam, sobretudo, tornar eficaz esse ou aquele dispositivo, no que diz respeito aos direitos sociais, que devem ter sofrido protelação. E isso não pode ser imputado mais aos constituintes, e sim àqueles que, seguindo a Constituição, com poder de emenda, deveriam ter adotado esse procedimento. E nós, parlamentares, também deveríamos ter tornado eficazes muitos dispositivos que aí estão, à falta de uma regulamentação adequada, como desejava o povo brasileiro.

■ Basta ver a força dos protestos de junho.

As redes sociais reclamam esse processo de reabilitação, através da legislação ordinária ou complementar, que garantam

a eficácia desses dispositivos que aí estão inúteis, apenas configurando o texto da Carta.

■ **Segundo o senador Romero Jucá, hoje, são 120 dispositivos constitucionais que ainda não foram regulamentados.**

Particpei de um debate com o senador Romero Jucá na Rede TV. Naturalmente, eu, com a experiência de ter sido constituinte, e ele, com sua visão politicamente aquilina de governador que era de Roraima. Mas, mesmo a distância, ele tinha perceptibilidade de entender aquelas falhas, omissões. No debate que travamos, esse tema foi aflorado e discutido. Enquanto defendia a Carta, não deixei de reconhecer, como também o faço agora, que não houve tempo, no processo revisional, de garantirmos as alterações que estavam sendo reclamadas. E que nem durante todo esse lapso de tempo fomos capazes de garantir a sustentabilidade dessas normas que estão inseridas na Carta, mas, praticamente, inutilizadas, inaplicadas, à falta, exatamente, de uma regulamentação, seja por lei ordinária ou complementar.

■ **Entre esses dispositivos não regulamentados, existe um, particularmente, que o Sinal tem acompanhado de perto, que é o Art. 192. Ele ordena que o sistema financeiro seja organizado de modo a promover o desenvolvimento equilibrado do país, e que atenda às necessidades da sociedade. Para o Sinal, essa regulamentação deve prever algumas questões fundamentais, como, por exemplo, a democratização do Conselho Monetário, ou seja, abrir o Conselho à participação de agentes econômicos que não estão representados na atual composição.**

Sou de uma época, de um momento, quando integrante fui do Conselho Monetário Nacional, em que ele tinha 31 membros. Hoje, pelo que se sabe, está restrito a apenas três: o ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central e a ministra do Planejamento. Isso, praticamente, diminui a responsabilidade, apequena o CMN. Em um determinado momento, fui à posse de um novo Presidente do BNB. E foi um impacto mesmo: eu me reencontrando com aquelas cadeiras, com aquelas figuras moldando a ampla parede. Aquilo me trazia a recordação dos debates que foram, ali, travados. O presidente era Dilson Funaro, ministro da Economia, e o secretário, Fernão Bracher, presidente do Banco Central. Participavam grandes personalidades, como os presidentes do Basa, do Banco do Nordeste, da Caixa Econômica e representantes de outros órgãos que compunham o CMN.

Restringir o Conselho a apenas três membros não me parece democrático no momento ora vivenciado. Não digo que se chegue aos 31 daquela ocasião, mas restringir, assim, exageradamente, é fugir ao dimensionamento e à responsabilidade



Nós, parlamentares, deveríamos ter tornado eficazes muitos dispositivos que aí estão, à falta de uma regulamentação adequada, como desejava o povo brasileiro.

de um Conselho Monetário Nacional. Defendo a tese de amplitude e abrangência maiores, tanto na sua composição como nos seus objetivos

■ **Há outra questão na regulamentação do Artigo 192: a inclusão do consumidor de serviços bancários no sistema financeiro, com direitos e prerrogativas. Coisa que não existe hoje. Não há nenhuma proteção aos direitos do consumidor bancário.**

Acho que problemas dessa natureza teriam de ser inseridos na pauta de deliberações. Agora, se vamos ter a anuência do Poder Executivo para esse tipo de regulamentação, não sei. Devo ser extremamente honesto nesta entrevista, nestas colocações. Precisamos democratizar esse processo, e, naturalmente, a nossa contribuição para a elaboração dessa lei se encaminharia para que garantamos essa participação, que é fundamental a fim de que se cumpram os objetivos que seriam ali delineados.

■ **O Sinal chegou a elaborar um projeto que reflete o que pensamos sobre o assunto. O projeto foi na sua totalidade encampado pelo senador Gim Argello (PTB/DF), que deu uma forma nova e assumiu sua autoria. Sabemos que o projeto não está pronto, mas ele é o começo para que esse debate seja levantado no Congresso.**

Vamos dar a nossa colaboração, embora originariamente a matéria deva vir do Senado, o que realmente facilitaria sua tramitação. Nós aqui já teríamos um modelo proposto para apreciação e contribuição da Câmara.

■ **Seria um sistema financeiro cidadão, com um Banco Central comprometido com o crescimento econômico, com geração de emprego, e colado na sociedade. E não um BC cuja missão principal é a higidez do sistema financeiro.**

São objetivos primordiais. Acredito que, na Câmara, não haveria nada que se contrapusesse a essas diretrizes. Elas fazem parte do processo de democratização do país.

■ **Mas por que até hoje o Art. 192 não foi regulamentado?**

Não sei se uma matéria dessa natureza iniciaria o seu trâmite — embora não haja nada que descaracterize a competência do Congresso para essa iniciativa —, sem que houvesse, também, a participação do Poder Executivo. O líder do governo, assessor do Congresso, interferiria, e se ele interviesse no âmbito do Senado, onde se originaria o processo, para sugerir essa ou aquela diretriz, isso suscitaria um debate que se aprimoraria, porque o objetivo do Congresso, ao abrir a discussão, é aprimorar aquilo que está sendo proposto, para que se alcancem os objetivos, como está previsto nesta Constituição. Então, vamos esperar que o senador Gim Argello positive sua iniciativa, a fim de que possamos dar nossa contribuição, se o projeto ultrapassar o Senado, ainda na gestão da presidente Dilma Rousseff.

Não quero dizer com isso que estou entendendo que, dificilmente, no próximo ano, essa matéria será aprovada. Até prognóstico que ela possa entrar este ano, para que ganhemos pelo menos um mês, ou uns 40 dias, de trabalho. Quando chegar à Câmara, e aqui há um multifacetário maior, a participação virá, talvez com um atendimento mais próximo daqueles que desejam realmente essa participação agora reclamada.

■ **Mas o próprio sistema financeiro não está muito favorável a essa regulamentação.**

Eu não quis, explicitamente, dizer isso, mas se insere naquilo que procurei dizer. Com as cautelas do bacharel modesto, que sempre assim me proclamei.

■ **Dentro dessa linha, para fechar os dispositivos que faltam ser regulamentados, vamos falar de duas propostas de emenda à Constituição, de interesse dos servidores, e das quais o senhor é relator: a PEC 443 e a PEC 147. Como vê o andamento dessas propostas na Câmara?**

Olha, realmente são incumbências extremamente preocupantes, porque se somam àquelas carreiras que preliminarmente estavam desde a legislatura passada inseridas nesse contexto. Começa a haver um acréscimo que nos obriga a fazer uma avaliação de quanto isso representa. Porque algumas das



A Medida Provisória remanesceu no texto da Carta como lapso — ela é um instituto marcadamente parlamentarista. Mas para mudar a Medida Provisória, tem de ser uma emenda constitucional que precisa de três quintos.



matérias previstas implicam uma dilação de benefícios da lei para os órgãos estaduais. Um exemplo é a emenda que já foi apresentada a esse projeto da 443 para favorecer também os delegados, um contingente realmente importante. Tudo isso tem-nos preocupado, porque já são três emendas.

Essa recente reunião entre a Presidente da República e todas as lideranças partidárias, inadmitindo algo que possa significar acréscimo na despesa pública, nós a entendemos como um autêntico aviso aos navegantes. Quer dizer: não encaminhe um barco nessa trilha porque ele pode não chegar a porto seguro, pode ser enalhado em algum momento. Porque na hora em que um líder conclamar sua bancada à obstrução de uma matéria que implica duas votações, com

quórum qualificado na Câmara de 308 votos favoráveis, não vai ser uma tarefa fácil. E isso preocupa o presidente José Mentor, e a mim próprio, que temos, em meio a tudo isso, nosso nome a zelar, para apresentarmos proposição que se ajuste às possibilidades do Erário e que da mesma forma não extrapole aquilo que possa ser o limite de favorecimento de carreiras que prestam reais serviços ao País, como é esse o caso dos delegados e dos servidores do Banco Central.

Mas aquele grupo que quer se agregar a esse trâmite, isso realmente começa a nos preocupar. E, no próximo dia 17 — posso até antecipar nesta entrevista, não sei se ela vai sair antes disso —, vamos fazer uma reunião final e decisiva, depois de contar com o presidente da Casa e alguns líderes, para a viabilização de matéria que, para ser aprovada, precisa de 308 votos “sim” na Câmara dos Deputados, em dois turnos, com interstício de cinco dias. Quem tem experiência de Presidência do Congresso sabe que reunir 308 deputados não é tarefa fácil. Até porque, se alguns se contrapuserem, ou se transformarem em obstrucionistas em relação a essa matéria, teremos dificuldade de quórum. E tem um agravante regimental, que quero deixar público: se o projeto tiver apenas 307 votos, é considerado rejeitado. Não volta na sessão seguinte, como são os projetos de lei ordinária ou complementar. — confirmar o resultado da reunião

■ **A proposta do Sinal em relação ao BC é mais abrangente. É a discussão das carreiras típicas do Estado. Como proteger os funcionários com funções estratégicas, como garantir sua independência. Isso não foi regulamentado no Art. 247 da Constituição. Em função disso, o deputado João Dado está propondo a PEC 3.351, que trata da regulamentação dessas carreiras típicas do Estado.**

Sobre isso quero dizer o seguinte: essa matéria, agora aflorada, já tem sido superficialmente apreciada, e tem gerado, desde a sua formulação até o momento, expectativa entre nós próprios que compomos a Comissão. Daí por que, antes do dia 17, vamos fazer os contatos e não abstrairmos a liderança do governo, pois, se houver um aceno da liderança do governo contra aquela matéria, os obstáculos serão imensos e dificultarão muito nossa tarefa.

■ **Com o uso abusivo de Medidas Provisórias, é correto dizer que o Executivo está pautando o Congresso?**

No discurso que fiz saudando o aniversário da Constituinte, focalizei esse aspecto da abusividade do uso da Medida Provisória. E esse não é um mal da gestão Dilma Rousseff, é de todos os presidentes. Você não vê mais “aprovado o projeto

tal”, não tem isso. Acabou. Para um projeto ser aprovado aqui, é uma dificuldade imensa. É muito difícil, hoje, um projeto de iniciativa parlamentar prosperar em matéria de trâmite. Porque as medidas provisórias têm prioridade constitucional.

Quando saímos na Constituinte da diretriz parlamentarista e reingressamos no presidencialismo, com base no plebiscito que majoritariamente garantiu o presidencialismo, nessa modificação que se fez aceleradamente, por iniciativa do saudoso paraibano Humberto Lucena, remanesceu no texto a Medida Provisória como lapso — que é um instituto marcadamente parlamentarista.

■ **Que tipo de mobilização existe no Congresso para corrigir isso?**

Para mudar a Medida Provisória, tem de ser uma emenda constitucional. A emenda constitucional, você sabe como é que faz: precisa de três quintos.

■ **A sociedade está sinalizando por uma reforma política pra valer. E por uma reforma eleitoral que neutralize o poder econômico. Como isso chega ao Congresso?**

Essa reforma de agora é algo restritíssimo. Tenho participado de todas as Comissões de reforma política, porque me apaixona o debate em torno dessa matéria. Nós não tivemos uma reforma para vigorar agora, foi um arremedo de reforma para 2016. Mas é contra esse arremedo que a OAB se posiciona, ao lado da CNBB e do movimento popular. Mesmo assim, só para 2016

■ **Depois da aprovação do Projeto de Iniciativa Popular da Ficha Limpa, constituiu-se um novo movimento, do qual participam a OAB, ABI, CNBB, UNE, Força Sindical, CTB, o Fonacate e dezenas de outras entidades representativas da sociedade civil, com o objetivo de apresentar um novo Projeto de Iniciativa Popular, que visa fortalecer os partidos e eliminar a influência do poder econômico nas eleições, fonte de inúmeras denúncias de corrupção. Como o senhor avalia essa iniciativa?**

Antes dessa minirreforma, de repercussão reduzida, fizemos um trabalho sério. Particpei do trabalho do deputado Henrique Fontana, relator de um projeto de reforma política. Ele buscou experiência em outros Países, dentro de democracias mais estáveis, como a da Bélgica. O sistema belga de votação em lista daria realmente um avigoreamento aos partidos e não, individualmente, aos candidatos. Mas nada disso vingou. Há uma discordância no âmbito do PT, que é o partido majoritário, e ninguém pode deixar de se dobrar a uma força majoritária. ✓



A cultura do litígio

A RESISTÊNCIA DO PODER PÚBLICO EM ACATAR AS DECISÕES JUDICIAIS COM RECURSOS E EMBARGOS REVELA UM LADO PERVERSO JÁ INSTITUCIONALIZADO E UMA CONTA DE CHEGADA QUE PODE PREJUDICAR UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, ESTATAIS E AUTARQUIAS. EM NOME DA “DEFESA” DO BEM PÚBLICO, SÃO AGREDIDOS OS DIREITOS BÁSICOS DOS CIDADÃOS E SE ELEVA A DÍVIDA COBRADA NOS PROCESSOS COM JUROS, HONORÁRIOS DE ADVOGADOS E MULTAS. É O CASO DOS 28,86% DE REAJUSTE SALARIAL QUE OS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL NÃO CONSEGUEM RECEBER HÁ 15 ANOS, APESAR DA DECISÃO FAVORÁVEL DO STF.



A cultura do litígio está tão arraigada no poder público que já sobressalta o próprio Judiciário. Levantamentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) apontam o Estado como ator principal dos 92 milhões de ações que entopem as varas judiciais de todo o país. Uma delas é a do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal) que tramita em duas frentes: uma para a execução dos valores atrasados estabelecidos e outra que trata da incorporação do reajuste aos salários dos funcionários, para a qual o Banco entrou com recurso do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os servidores já têm a decisão favorável de mérito do STF, mas a Procuradoria-Geral do Banco Central insiste em retardar o pagamento da dívida com apelações, algumas, verdadeiras “chicanas”. O reajuste de 28,86% refere-se ao aumento dado em 1993 a oficiais-generais do Exército, que não foi estendido às outras carreiras do serviço público. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal condenou a concessão desse reajuste de forma diferenciada e, a partir de então, todos os funcionários públicos também passaram a receber o reajuste. Só os servidores do Banco Central ficaram de fora.

“O Banco Central sempre alegou que tinha situação diferente porque permaneceu no regime celetista até 1996, mas o STF já disse que os servidores do Banco também teriam direito. Agora, a luta do BC é para que os 28,86% não sejam incorporados. Mesmo os atrasados a que os funcionários teriam direito, a instituição não reconhece”, diz Jordan Alisson Pereira, diretor jurídico do Sinal. “A gente tem trabalhado também com a possibilidade de acordo. Já tivemos reunião com diretores do Banco e a Advocacia-Geral da União, mas até nessa hora há um jogo de empurra de um lado por outro. Agora, a decisão está com o Ministério

da Fazenda, para avaliar a possibilidade de fazer o pagamento. Hoje, por causa de todos os atrasos, o valor da execução para abranger um terço dos servidores custaria em torno de R\$ 3 bilhões. O BC acena com uma possibilidade que reduziria a conta para R\$ 1 bilhão. Ela atenderia metade dos servidores, mas limitaria o período de retroatividade do benefício.”

DIREITOS DESRESPEITADOS

A estratégia é a mesma que joga para o limbo dos precatórios o pagamento das dívidas da União, estados e municípios – de preferência, que a conta fique para o governo seguinte. O que começa com uma preocupação legítima de defesa do bem público, pode terminar sendo uma solução que encobre desde boas intenções contraproducentes a desmandos ilimitados. A sensação de que os governos não querem pagar, deixando para o futuro um passivo que aumenta vertiginosamente, é mais do que comum. Processos que se arrastam indefinidamente precisam estar juridicamente bem sustentados, para que o Estado não perca no fim. Mais: a suspeita de litigância de má-fé pode aumentar, e muito, o valor das dívidas.

“O exagero na defesa às vezes torna mais onerosa a solução. Hoje, o bolo do que o governo federal tem de pagar aos servidores do Banco Central é astronômico”, diz Jordan Alisson Pereira. “Se a resistência não causasse problema, tudo bem. Mas, na prática, mais do que inútil, ela é prejudicial ao cidadão, porque tenta desconhecer o seu direito, e tem potencial negativo para a União, porque a postergação implica o pagamento de honorários advocatícios, que levam em conta a resistência da parte, além de multa por litigância de má-fé. Houve caso de recurso por causa de R\$ 36, que depois, obviamente, o juiz considerou litigância de má-fé e obrigou o ente público a



Hoje, o bolo do que o governo federal tem de pagar aos servidores do Banco Central é astronômico.

JORDAN ALISSON PEREIRA,
DIRETOR JURÍDICO DO SINAL

pagar muito mais”, afirma Igor Brilhante, procurador da Fazenda Nacional em Recife. Ele defendeu, na dissertação de mestrado em Direito, na Universidade Católica de Pernambuco, ano passado, uma nova postura do Estado em juízo, com a redução da resistência processual pela Advocacia Pública, para amenizar os problemas relacionados à sobrecarga da máquina pública e do Judiciário e aos embaraços à concretização dos direitos dos cidadãos.

Ao sobrecarregar a Justiça, os procuradores esquecem também que quem banca os gastos com a máquina judiciária é a União. No ano passado, a conta custou R\$ 57,2 bilhões aos cofres públicos para o pagamento de salários de 17.077 magistrados, 82 ministros dos quatro tribunais superiores e 390 mil funcionários, além de despesas com manutenção de prédios, material de escritório e combustível para os veículos. Trata-se de uma bolada equivalente a 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, apesar de eficiência

discutível. Pudera: o Brasil atingiu, em 2012, a marca de 92,2 milhões de processos judiciais em tramitação. Num país de 200 milhões de habitantes, é praticamente um processo para cada duas pessoas, cada uma de um lado da disputa. Só no ano passado, o Judiciário recebeu 28 milhões de casos novos — o equivalente a 8,4% a mais do que os 26 milhões de processos abertos no ano anterior.

Os dados que constam do relatório “Justiça em Números”, levantamento anual feito pelo Conselho Nacional de Justiça, revelam um lado positivo: a tendência de as pessoas procurarem por seus direitos a partir da Constituição Federal de 1988, que elevou os direitos sociais a direitos constitucionais — e outro nem tanto: o apetite dos governos federal, estaduais e municipais pelo litígio. Só o poder público ajuizou, em 2012, 30 milhões de ações por dívidas relacionadas a tributos. Uma pesquisa da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas para o Supremo Tribunal Federal também constatou que o maior litigante na corte suprema do país é o setor público. Os 12 campeões em processos no STF são Caixa Econômica Federal, União, INSS, estado de São Paulo, Banco Central, estado do Rio Grande do Sul, município de São Paulo, Telemar Norte/Leste, Banco do Brasil e estado de Minas Gerais. Dos 1.200 processos em tramitação no Supremo, 22,3% envolvem o INSS; 8,5% a CEF; e 7,7% a Receita Federal. A concentração de processos de direito do consumidor apresentou o maior aumento: 298%, entre 2006 e 2012. As causas de interesse dos servidores públicos estão em ascensão nos últimos anos e assumiram o primeiro lugar no ano passado.

Saulo Ramos, ex-ministro da Justiça do governo Sarney, que morreu em abril deste ano, de volta à banca de advogado, revelou no livro “Código da Vida” bastidores das respostas que ouviu de

funcionários do Ministério da Fazenda ao alertar sobre medidas inconstitucionais ou ilegais que queriam implantar no Plano Cruzado 1 e 2, para os quais deu embasamento jurídico quando ainda era consultor-geral da República. “Contra atos da Fazenda Nacional, apenas ingressam em juízo cerca de 30% dos prejudicados. A maioria, portanto, não reclama. Pode haver alteração para mais ou para menos, dependendo de dois fatores principais: 1) se a imprensa der destaque à ilegalidade, o que não acontece sempre, porque os jornalistas, em determinadas questões, passam batido; 2) se as quantias envolvidas não forem individualmente expressivas. E os que entram com ações contra a União levam cerca de dez anos para receber, o que adia o problema para os governos posteriores.” A acusação não serve contra todos os servidores, mas desvenda um comportamento pelo menos suspeito. “Até hoje, a Fazenda Nacional tem o costume desonesto de cobrar dívidas fiscais já pagas. De preferência, de quatro a cinco anos atrás, jogando com a hipótese de o contribuinte não haver guardado os comprovantes do pagamento. Existe em todos os governos a mentalidade de que a ilegalidade em favor do Tesouro Nacional é eticamente legítima”, escreveu Saulo Ramos.

A “ÉTICA” DO PODER PÚBLICO

O mesmo raciocínio parece embasar a resistência de alguns procuradores do poder público às decisões da Justiça. A prática já produziu pelo menos um caso para o catálogo de perversidades. No Recife, um ex-mecânico, que passou 19 anos preso por um erro da polícia e do próprio Judiciário e ficou cego na cadeia por causa dos estilhaços de uma bomba usada por outros detentos numa rebelião, levou outros 15 para conseguir o reconhecimento à indenização. Marcos Mariano da Silva, de 63 anos, morreu

de infarto no dia em que soube que, afinal, havia ganhado o processo que movia contra o governo de Pernambuco. A esposa e os filhos herdaram a indenização, mas nada paga o que o ex-mecânico sofreu na prisão e nos anos em que a Procuradoria-Geral do Estado insistiu em recorrer do valor estabelecido pela Justiça como compensação por danos morais e materiais, em sucessivos recursos protelatórios. “Não houve morosidade. A demora para receber a indenização decorreu da sistemática que a Constituição impõe para que um estado pague os débitos judiciais, através de precatórios. É normal recorrer a todas as instâncias para defender o Estado”, alegou Thiago Norões, na época, procurador-geral do Estado.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco mandou que o governo estadual pagasse R\$ 2 milhões ao ex-mecânico. Em vez disso, a Procuradoria-Geral do Estado decidiu recorrer da decisão. Marcos Mariano foi ao Superior Tribunal de Justiça e ganhou, em segunda instância, em março de 2005. Nem assim os recursos terminaram por aí.

“Tem procurador que acha que ir além dos seus deveres significa que faz melhor a sua atividade. O fundamento técnico é a indisponibilidade do interesse público e, por isso, o defensor tem de usar a defesa máxima ao seu alcance. Embora o princípio seja da indisponibilidade do bem público, em muitos casos excepcionais a resistência não tem cabimento. O superdimensionamento do dever de ofício não leva em conta que está se tratando de pessoas. Ele confunde o cidadão com inimigo”, diz o procurador Igor Brillante, da Fazenda Nacional em Recife. “Muita gente no Banco Central já morreu sem ver o direito reconhecido por causa dessa resistência dos procuradores da instituição”, afirma Jordan Alisson Pereira. ✓

OS 25 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DE 88: UM IMENSO PORTUGAL

EDIL BATISTA JUNIOR

Em 1973, ainda vigente o regime militar no Brasil, Chico Buarque de Holanda escreveu a canção “Fado tropical”, profetizando que esta Terra Mãe Gentil ainda seria um imenso Portugal. No momento em que nossa Constituição Federal completa 25 anos de História, mais do que nunca as palavras do compositor ressoam atuais. Para compreender a correlação que ora se propõe, será necessário recordar alguns fatos que marcaram a História dos dois países. Vamos a eles.

No ano seguinte ao daquela composição, em um primeiro abril, portanto, Portugal foi palco de um movimento popular que ficou conhecido como Revolução dos Cravos. Após a morte de António de Oliveira Salazar, em 1970, a ditadura em Portugal sobreviveu sob a direção de Marcelo Caetano. A Revolução pôs fim àquele regime. Uma Junta Militar, presidida pelo general Alberto de Spínola, assumiu o comando político do país, destituiu o presidente da República, exonerou das funções o presidente do Conselho, dissolveu a Assembleia Nacional e o Conselho de Estado e, no lugar de todos eles, criou a Junta de Salvação Nacional. No comando da Junta, sob a forma de Governo Provisório, deu provas inequívocas do retorno da democracia, convocando a eleição para a Assembleia Constituinte, libertando os presos políticos e extinguindo a censura e o controle prévio.

Uma nova política econômica foi proposta ao povo português, em particular, às camadas menos favorecidas da população. Foi assim que, dentre outros atos, o novo governo: a) instituiu o salário mínimo nacional; b) criou a lei de greve; c) regulamentou a contratação e as demissões coletivas; d) congelou preços; e) restringiu o exercício do direito de propriedade plena, por meio de nacionalizações e limitações ao gozo de certos poderes inerentes ao domínio; f) requisitou técnicos de empresas privadas; g) limitou o

princípio do *pacta sunt servanda*; h) criou dispositivos tendentes à realização da reforma agrária; i) ocupou bens e empresas, com vistas à autogestão (expropriação autogestionária); j) criou o tipo penal sabotagem econômica

Como parte de um compromisso político, em 25/1/75, ocorreram as eleições para a Assembleia Constituinte (as primeiras eleições livres depois de 50 anos), vencidas pelo Partido Socialista, com 37,87% dos votos válidos. Publicada no ano seguinte, a Constituição portuguesa notabilizou-se pelo respeito aos direitos fundamentais do cidadão e dos trabalhadores. Relativamente à organização econômica, rompeu com o Estado Novo corporativista salazarista, criando um Estado democrático com regime econômico de transição para o socialismo.

Embora teoricamente dotada de vinculatividade, a promessa constitucional socializante portuguesa foi, contudo, paulatinamente, transformada em mera proclamação, desprovida de eficácia. Em parte, por ações do legislador ordinário/revisor, em parte, por ações do próprio governo. De fato, nos anos que seguiram à promulgação da Constituição, inúmeros atos inequívocos, antes de consagrarem uma forma socialista de mercado, promoveram um retorno ao velho e conhecido modelo capitalista, puro e simples. Foi assim, por exemplo, com a Lei nº 46/1977, que abriu diversos segmentos da economia à iniciativa privada, possibilitou a criação de intermediários financeiros privados e previu a concessão de exploração de empresas públicas por entidades de capital privado, em caminho absolutamente contrário à Constituição. Também a Lei nº 77/1977, que trouxe as Bases Gerais da Reforma Agrária, ampliou os critérios de concessão de reservas e abriu caminho para a clarificação jurídica do estatuto das terras expropriadas.

O abandono da promessa constitucional foi ainda mais acentuado a partir das Revisões Constitucionais



A promessa constitucional socializante portuguesa foi paulatinamente transformada em mera proclamação, desprovida de eficácia. Em parte, por ações do legislador ordinário/revisor, em parte, por ações do próprio governo.

lusitanas. A primeira delas, de 1982, foi emblemática. O Texto Constitucional original de 1976 continha 312 artigos; a lei reformadora, 248. A partir dela foi obscurecida a ideologia socialista com: a) a supressão do predomínio da propriedade social; b) a abolição da figura do rendimento máximo nacional; c) a abolição do princípio da conjugação do trabalho intelectual com o manual; d) a abolição da referência à função de conservação da divisão social de trabalho suportada pela educação; e) a eliminação de dispositivo prevendo que as expropriações de latifúndios e de grandes propriedades não dessem lugar a qualquer indenização.

Após a adesão de Portugal à Comunidade Europeia, em 1985, consolidou-se o paradigma econômico capitalista, com a sensível redução da participação do Estado na economia. Nesse sentido, a Revisão Constitucional de 1989 aboliu a regra geral da irreversibilidade das nacionalizações. Finalmente, a Revisão de 1992 adaptou o Texto Constitucional para permitir a aprovação e a ratificação

do Tratado da União Europeia (Tratado de Maastricht), de fevereiro daquele ano, quando as normas internas relativas à Constituição econômica, à Constituição financeira e fiscal, à Constituição comercial, à Constituição industrial e à Constituição agrícola passaram a ser subordinadas às normas comunitárias incidentes sobre todas aquelas matérias.

Como decorrência desse fato, promoveu-se a perda de funções emissoras autônomas de moeda do Banco de Portugal, com a criação da moeda única no bloco econômico e social que se instalara, enterrando a ideia de autonomia daquele banco na condução da política econômica portuguesa. É significativo destacar que, passados alguns anos desde a nacionalização de grande parte da economia, em um processo de afirmação nacional, Portugal tenha sido forçado a admitir a desnacionalização de sua moeda, uma das características mais marcantes de um povo.

Atravessando um mar salgado pelas lágrimas lusitanas vertidas das promessas não cumpridas (salve, Pessoa!), encontramos o Brasil que, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, pouco a pouco, tornar-se-ia realmente um imenso Portugal, irmanado pela ausência de concretização normativa daquela que, um dia, foi chamada de Carta Cidadã.

É que o compromisso constitucional demanda empenho político relativamente ao seu cumprimento. E isso também não foi visto neste lado do Atlântico. Como recorda o jurista português Marcelo Rebelo de Sousa, o conteúdo da Constituição integra valores ideológicos de duplo sinal: valores das estruturas dominantes no momento de sua elaboração (o próprio Estado) e valores correspondentes a outras estruturas (a Sociedade Civil), cuja aposta é a superação do status inicial. Nessa coexistência de valores reside a dimensão ideológica da Constituição. E é exatamente esse o marco fundamental do distanciamento entre Constituição e sociedade. A dissociação entre a promessa normativa e a

realidade social faz com que as normas constitucionais se tornem meras peças alegóricas, a refletir tão-somente uma imposição de preceitos e estigmas. Apartados da praxis social, os comandos perdem seu teor democrático e seu viés co-gente, espírito que deve marcar o fenômeno constitucional.

Há, portanto, a necessidade da permanente concretização, no plano pragmático, da promessa constitucional, em virtude do seu caráter meramente proclamativo. Ademais, é sabido que a consequência inevitável da positivação de todo e qualquer texto normativo, inclusive o constitucional, é o seu envelhecimento com o passar do tempo, uma vez que ele materializa uma fotografia social da correlação de forças em determinado momento histórico. Sem uma implementação permanente e atualizadora dos direitos, a Constituição tende ao vazio.

Sem a efetivação dos direitos, percebe-se que, por trás da aparência ideologizante que envolve a Constituição, apresenta-se uma profunda insinceridade normativa. Como leciona o jurista argentino Alberto Warat, os textos constitucionais por vezes se apresentam como falácias ideológicas, em face de suas cargas de convencimento, viabilizando a defesa de valores abstratos e maleáveis em favor de ideologias dominantes. A promessa constitucional funciona como barreira que mascara contradições sociais, antagonismos inconciliáveis e a desigual distribuição do poder econômico, político e jurídico. A superestrutura econômica frequentemente cria e reproduz desigualdades no subsistema social, nos aspectos classe, gênero e etnia, demonstrando que a igualdade formal assegurada pela Constituição não corresponde à igualdade material.

Essas constatações fazem despertar na sociedade um acentuado questionamento axiológico acerca do valor da Lei Maior e de suas funções, fruto de movimentos sociais que passam a desafiar a rigidez lógico-formal do sistema jurídico, em um cenário desfavorável ao modelo de pensamento do Direito puramente dogmático. Organizações populares, como o Movimento dos Sem-Terra, dos Sem-Teto, os sindicatos, as organizações comunitárias, os black blocs etc., criam fatos novos, mediante a politização de questões aparentemente técnicas, e reivindicam direitos, abrindo caminhos a práticas contraditórias, que, sob o prisma legalista, comprometem a integridade e a plenitude da ordem vigente. Esses movimentos denunciam normas constitucionais supostamente avançadas, que prometem mais do que podem executar, propiciando ao homem comum desmedida frustração, como no exemplo da norma

que estabelece os parâmetros do salário mínimo nacional.

E assim o Brasil vem cumprindo o seu ideal. Como ocorreu na Terrinha, o desrespeito à promessa constitucional é facilmente constatado na ausência de regulamentação de diversos direitos sociais revestidos sob a forma de normas de eficácia contida, jamais disciplinadas, passados 25 anos. Ou, ainda pior, na regulação parcial do capítulo atinente ao sistema financeiro nacional, que reviu, antes mesmo de regulamentar, a norma que limitava a taxa anual de juros. Apenas para se ter uma ideia, existem mais de cem normativos constitucionais carecendo de regulamentação (vide a lista completa no site <http://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/html/leginfra/LeginfraNao.htm>). Essas normas não regulamentadas revelam que: ou o Estado não estava preparado para oferecer demasiados serviços e prestações sociais e econômicos à sociedade, ou a promessa constitucional consistiu em mudar todas as coisas de lugar para manter tudo exatamente como estava antes, como bem ensinou Tomasi de Lampedusa.

Decidindo-se por garantir direitos de modo programático, a Constituição perde em juridicidade. Mas essa prática não é à toa. Positivando-se direitos em normas carentes de eficácia, como fez a Carta de 1988, desestimulam-se suas buscas, pois o que teria a sociedade a reivindicar já está contido na Constituição. Paradoxalmente, a construção jurídica que permite o estabelecimento de normas programáticas apresenta, portanto, um caráter reacionário. Como recorda Celso Ribeiro Bastos, a partir da instituição de normas programáticas, são erguidos obstáculos à funcionalidade do Direito e ao poder de reivindicação das forças sociais. Não se dando conta da inocuidade da contemplação de direitos sem garantias, a sociedade acomoda-se, alentada e entorpecida pela perspectiva de que esses mesmos direitos um dia venham a ser realizados.

Não se pode deixar de reconhecer os avanços políticos, sociais e econômicos alcançados pela sociedade brasileira com o advento da Constituição de 1988. Por outro lado, não se pode fechar os olhos à existência de normas que, passados 25 anos, apenas materializam declarações bem-intencionadas e têm o nítido propósito de recusar eficácia e aplicabilidade a diversos direitos cuja presença no Texto Básico serve, quando muito, para imprimir um suposto viés socializante. ✓

(*) Edil Batista Junior é doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e conselheiro da revista **Por Sinal**.

Tendo em vista a grande demanda junto ao Sinal por informações a respeito do novo plano de previdência, “Plano de Contribuição Definida”, esclarecemos algumas dúvidas através das seguintes perguntas e respostas:

1) O que é o novo Plano de Contribuição Definida - PCD?

Trata-se de plano de benefícios que está sendo criado em observância aos dispositivos do art. 14 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, destinado precipuamente aos servidores e ex-servidores do Banco Central detentores de saldos de fração patrimonial decorrente das contribuições por eles efetuadas à Centrus antes da transposição para o Regime Jurídico Único - RJU.

2) O seu regulamento já está aprovado pelo BC?

Sim. O Banco Central, na qualidade de patrocinador não contributivo, aprovou o regulamento do PCD em 17 de outubro último.

3) Em que estágio se encontra esse novo plano e qual o seu calendário de implantação?

O regulamento do PCD foi encaminhado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, onde se encontra sob exame. A Centrus divulgará o cronograma de implantação do plano tão logo obtenha a autorização da Previc para seu funcionamento.

4) Qual a previsão de início de sua operacionalização?

Considerados os prazos para aprovação final da Previc, estima-se que o PCD possa ser colocado em operação no mês de fevereiro de 2014, inicialmente apenas para fins de formalização da adesão de detentores de fração patrimonial.

5) Esse plano será exclusivo de quem detém a fração patrimonial na Centrus ou poderá ser extensivo a toda a categoria de servidores do BC?

A exigência de ser detentor de fração patrimonial é restrita aos servidores inativos. Assim, também poderão participar do PCD os dirigentes e servidores ativos do Banco Central e os empregados da Centrus.

6) Qual a estimativa de tempo médio para formar uma boa poupança previdenciária para quem ainda não a tem?

Isso depende de uma série de fatores e deve ser analisado caso a caso. Para facilitar essa análise, a Centrus irá disponibilizar na internet um programa que permite, entre outras variáveis, a simulação do tempo, do nível de contribuição e do benefício que o participante deverá considerar para estruturar o seu plano.

7) Dependentes de servidores poderão aderir ao plano?

Não. A regulamentação em vigor exige que os participantes tenham vínculo empregatício com o patrocinador.

8) Como será o custeio do PCD?

Os benefícios assegurados pelo PCD aos participantes e assistidos serão custeados pelas contribuições pessoais a cargo do próprio participante, pelos aportes extraordinários que

venha a fazer, como a transferência do saldo da fração patrimonial mantidas na Centrus, pelos recursos portados de planos de previdência abertos, pelas indenizações recebidas de companhia seguradora (apenas para participantes optantes pela cobertura adicional de risco de morte ou invalidez) e, exclusivamente no caso dos empregados da Fundação, também pelas contribuições patronais recolhidas pela Centrus. As despesas administrativas do PCD, previstas no plano de custeio aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da Centrus, serão custeadas com a cobrança da taxa de administração e, eventualmente, de taxa de carregamento. Essas taxas serão cobradas em montante necessário exclusivamente ao pagamento das despesas do Plano, não tendo a Centrus interesse em obter nenhum resultado financeiro com a sua administração.

9) Quem detém fração patrimonial na Centrus deverá cumprir ainda alguma carência?

Não. O detentor de fração patrimonial que optar pelo PCD poderá requerer imediatamente o recebimento de uma das modalidades de renda mensal complementar oferecidas pelo Plano, na forma que estruturar.

10) O detentor de fração patrimonial que não optar pelo plano poderá manter tais recursos na Centrus?

Não. Os recursos correspondentes à fração patrimonial daqueles que não aderirem ao PCD serão devolvidos aos respectivos titulares após o término do prazo de opção.

11) Qual a relação desse plano com o plano oferecido pela FUNPRESP?

Nenhuma. Os participantes do FUNPRESP que desejarem poderão participar simultaneamente do PCD, de acordo com o plano que estruturarem, com base em suas contribuições pessoais, lembrando não há contribuição do patrocinador Banco Central no PCD.

12) Como será o tratamento tributário dos benefícios desse plano?

Como os demais planos de contribuição definida, o PCD oferecerá as duas formas de tributação disponíveis: a progressiva, que implica a aplicação da tabela conhecida de todos no pagamento de benefícios, e a regressiva, que proporcionalmente reduz o Imposto de Renda em função do tempo de permanência das contribuições no plano de benefícios. Durante o período de lançamento do PCD, a Centrus divulgará informações detalhadas sobre todas as características e condições, os aspectos fiscais aplicáveis, época em que os interessados em participar terão todos os esclarecimentos necessários para a estruturação de seu plano.

A Centrus lembra que íntegra do regulamento do PCD sob análise da Previc pode ser acessada em:
www.centrus.org.br/cent/regulamentopcd.pdf

DESONERAÇÃO: SOLUÇÃO OU PROBLEMA?

RUBENS NAKANO

Para qualquer dicionário da língua portuguesa, o significado da palavra desonerar é livrar-se do ônus ou aliviar. Na intenção de aliviar alguns setores da pesada e pouco competitiva carga tributária, o governo federal decidiu abrir mão de bilhões de reais em impostos para manter o ritmo da criação de emprego e aumentar a competitividade dos produtos brasileiros no exterior, incentivando a economia e blindando-a contra os efeitos da crise.

O atual resultado das desonerações não foi o esperado pelo governo e pelos setores da sociedade, que pediram pela intervenção governamental. O emprego segue no mesmo ritmo de crescimento do período anterior, a medida e os preços dos nossos produtos ainda não são tão atrativos no exterior.

Uma das possíveis explicações para a baixa eficácia é o fato de que o ato de desonerar foi usado pelo governo como varinha mágica para todos os problemas de ordem tributária do país, ignorando assim outros fatores que influenciam a elevada carga tributária do país.

Certa vez, um secretário da RFB disse que, para cada um real arrecadado, outro era sonogado. Diante desse cenário, é possível afirmar que, no final das contas, a carga tributária é alta, pois nem todos pagam impostos como deveriam. Isso significa que somente desonerar sem o combate à sonegação é uma medida pouco eficaz.

A desoneração é um importante instrumento incentivador da competitividade, mas não pode ser utilizada como uma forma de conscientizar as distorções hoje existentes no sistema tributário nacional.

A DESONERAÇÃO EM NÚMEROS

De acordo com notícia publicada no portal do jornal Valor Econômico em 19/11, a renúncia fiscal do governo em 2013 se acumula em torno de R\$ 64 bilhões. Essas desonerações, somadas à situação econômica mundial adversa, resultaram numa expectativa de superávit primário inferior aos planos do governo. Segundo o jornal Folha de S.Paulo, de 29/11, até outubro deste ano, o superávit foi de R\$ 33,4 bilhões. A meta definida em julho é alcançar os R\$ 73 bilhões até dezembro deste ano.

Ou seja, a desoneração feita em função do clamor dos grandes empresários superou qualquer expectativa, sem a reciprocidade no crescimento da economia do país!

O resultado abaixo do esperado está levando o governo a tapar os ouvidos a toda demanda proveniente da outra parte da sociedade, o grande grupo de brasileiros que não tem acesso à sala da presidente. Hoje, todas as demandas que representam custos ao governo e vêm dessa parcela da sociedade, estão sendo taxadas de “pau-ta-bomba” pelo governo.

Dentro desse pacote estão importantes e justas demandas da sociedade, como o PL (Projeto de Lei) 7495/06 (estabelece piso salarial de agentes comunitários de saúde e combate a endemias) e a PEC 555 (prevê o fim gradual da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas do serviço público).

É salutar que o governo escute e discuta todas as demandas da sociedade e não somente daquela parcela de grandes empresários, banqueiros e investidores.



A desoneração é um importante instrumento incentivador da competitividade, mas não pode ser utilizada como uma forma de conscientizar as distorções hoje existentes no sistema tributário nacional.

DESONERAÇÃO EM FOLHA

Ainda de acordo com dados retirados do jornal Valor Econômico, nos dez primeiros meses deste ano, as desonerações da folha de pagamento tiraram R\$ 12,591 bilhões da conta da Previdência Social. Para o diretor econômico da CNS (Confederação Nacional de Serviços), Fernando Garcia, essas renúncias da receita previdenciária foram pensadas para resolver o problema da alta de custos da atividade econômica, que afetava a competitividade do país no cenário internacional.

Todavia, ainda segundo a fala de Garcia durante o seminário “Transparência na Administração Pública: controle e desoneração tributária”, realizado em abril deste ano, em São Paulo, pelo Sindifisco Nacional, a desoneração da folha de pagamento se difere da isenção fiscal da energia elétrica, pois esta foi realizada com tributos que

já tinham sua finalidade vencida. A primeira, por sua vez, mexe diretamente com o caixa do Tesouro, gerando um déficit a ser coberto por outros tributos.

O não repasse das desonerações para os preços é outro fator a ser analisado. É importante lembrar que um dos objetivos das desonerações era estimular a competitividade. Sem redução de preços, sobram poucos indicadores para tornar os produtos brasileiros competitivos frente aos produtos estrangeiros, por exemplo. Além disso, a falta desse repasse para os preços desconfigura a razão de existir das desonerações.

Nesse universo de riscos, é preciso ressaltar o perigo de diminuir a receita do caixa previdenciário, pois, apesar da entrada ter diminuído, a saída não foi alterada, o que futuramente poderá configurar em um desequilíbrio nas contas da Previdência.

CAIXA DA PREVIDÊNCIA

Segundo dados da Previdência Social, apresentados pelo professor e pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) Fernando Gaiger Silveira durante o seminário, a primeira desoneração do governo causou uma queda de arrecadação da ordem de R\$ 2,5 bilhões. Já na segunda, que contou com o aumento dos setores desonerados e a diminuição da taxa de isenção, a queda foi de 51%, quando se deixou de arrecadar R\$ 8 bilhões.

Quem pagará esta conta serão os futuros aposentados/pensionistas do Regime Geral da Previdência e os aposentados e Pensionistas do Serviço Público, os quais neste ano contribuíram com R\$ 2,5 bilhões, de acordo com o PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2013. ✓

(*) Presidente da Delegacia Sindical de São Paulo do Sindifisco Nacional

Carreiras típicas se organizam para luta comum

Dia 3 de fevereiro de 2014 é a data prevista de fundação oficial da Federação Nacional dos Servidores Públicos Federais dos Órgãos de Fiscalização, Investigação, Regulação e Controle (Fenafirc), entidade que será integrada, inicialmente, por oito categorias profissionais, sendo que duas como colaboradoras. O diretor de Relações Intersindicais do Sinal, Iso Sendacz, revela que a data foi escolhida por ser antevéspera da Marcha dos Servidores, que ocorrerá em Brasília no dia 5 do mesmo mês e marcará a abertura da campanha salarial do funcionalismo federal de 2014.

A decisão de não só fazer parte, mas também ajudar a criar uma federação composta, unicamente, por servidores públicos selecionados para cargos em carreiras consideradas típicas do Estado

foi tomada na 24ª AND – Assembleia Nacional Deliberativa do Sinal, realizada em São Paulo, em 2010. Naquela ocasião, ficou decidido, também, que qualquer caminho nesse sentido deveria ter o consentimento dos filiados do Sindicato. Estes foram consultados sobre o tema, e a filiação à mais nova entidade de trabalhadores terminou aprovada por 731 dos 925 votantes do referendo. O Sinal tem pouco mais de 6 mil servidores.

De acordo com seus estatutos, a Fenafirc tem como objetivos coordenar e integrar os esforços de todos os servidores públicos federais em prol da legalidade, moralidade e de suas legítimas reivindicações; pugnar para que o Estado proporcione meios adequados à fiscalização, investigação, regulação e controle externos;

pugnar pelo fortalecimento da atuação do Estado através da pesquisa e estudo dos problemas gerais ou específicos afetos à categoria profissional; e pugnar pela profissionalização, valorização e dignificação dos integrantes da categoria profissional dos servidores públicos dos órgãos federais de fiscalização, investigação, regulação e controle. “Certamente, a unidade dessas categorias também contribuirá para fortalecer lutas coletivas no Congresso Nacional”, destaca Iso Sendacz. Com a ratificação pelo Brasil da Convenção 151 da OIT, que prevê a negociação coletiva no serviço público, a previsão é de que as futuras mesas de discussão de um possível acordo exigirá dos servidores uma estrutura de interlocutores mais centralizada e voltada a seus interesses.



UNIDADE E LUTA

Os dirigentes sindicais alegam que, por estarem inseridos no núcleo estratégico do Estado desses servidores, são exigidos mais desempenho, capacitação e responsabilidade. “O particular não pode fazer fiscalização e supervisão de bancos, muito menos definir política monetária, assim como só o Estado pode estabelecer e cobrar tributação”, explicou Sendacz.

Até agora, alinham-se na Federação, além de especialistas, procuradores e funcionários do BC representados pelo Sinal, os servidores do Legislativo federal e do Tribunal de Contas da União (TCU), reunidos no Sindilegis (com mais de 11 mil filiados); os funcionários do Ministério Público da União, organizados

no Sinasempu; da CGU e do Tesouro, reunidos na Unacon Sindical, assim como fiscais federais agropecuários, organizados pela Anffa Sindical (fiscais federais agropecuários); e os servidores federais autárquicos do mercado de valores mobiliários (Sindcvm). “A categoria relativamente nova das agências reguladoras e o pessoal do controle e fiscalização do mercado de seguros e previdência privada participam como colaboradores, porque estão em fases diversas de construção de seus sindicatos”, diz o dirigente do Sinal.

Essas carreiras estão previstas no artigo 247 da Constituição Federal e no artigo 4º, inciso III, da Lei 11.079/2004. Relacionam-se às atividades de fiscalização agropecuária, tributária e de relações

de trabalho; arrecadação; finanças e controle; gestão, segurança, advocacia e defensoria pública; diplomacia; regulação, política monetária; planejamento e orçamento federal, magistratura e Ministério Público. Portanto, os interesses comuns a todos podem ser discutidos com muito mais força se estiverem reunidos em uma entidade voltada unicamente para este funcionalismo.

Em um primeiro momento, a Fenafirc terá estrutura reduzida, assumindo, gradativamente, funções conforme crescer a integração entre seus sindicatos filiados. Estima-se a base filiada total, para os seis fundadores, pouco aquém de 30 mil servidores e funcionários federais das carreiras de Estado. ▣

A nova metodologia de supervisão

APARECIDO SALES

E GUILHERME YAMADA GRIMONI

O Departamento de Supervisão de Conduta (Decon) é a nova unidade da Diretoria de Fiscalização (Difis) criada em dezembro de 2012, por meio do Voto BCB 0265, de 12.12.2012, para supervisionar um conjunto de 13 assuntos englobando um universo de quase duas mil instituições, formado tanto por instituições bancárias como não bancárias.

Inspirado no modelo *twin peaks* – tipo de organização da supervisão que tem ganhado destaque em vários países (Portugal, Austrália, Reino Unido etc.) desde a crise financeira de 2008 –, a criação do novo departamento é resultado direto de uma postura da Diretoria de Fiscalização (Difis) de incorporar de forma contínua as melhores práticas internacionais de supervisão, postura esta que tem contribuído para as boas avaliações da área de supervisão do Bacen no âmbito do FSAP (programa do Banco Mundial e do FMI de avaliação da supervisão do sistema financeiro de cada país).

A criação do Decon também representa uma forma de enfrentar o desafio de realizar a supervisão de temas importantes, tais como Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT) e Consumidor Financeiro, nas inúmeras entidades do segmento não bancário, muitas delas situadas em localidades muito distantes

das praças em que o Bacen possui representação, incluindo regiões do interior do país de difícil acesso.

Outro elemento que contribuiu para criação do Decon foi a terceira avaliação do país realizada entre 2009 e 2010, pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF). No âmbito do Bacen, a avaliação do GAFI apontou que a supervisão de PLD/CFT do segmento não bancário não era plenamente satisfatória. Como forma de dar tratamento aos apontamentos do Gafi, começou a ser desenvolvida uma nova metodologia de supervisão baseada em risco que, embasada em recomendações internacionais, busca uma nova forma de integração entre ações de supervisão *on-site* (presencial) e *off-site* (remota). O desenvolvimento dessa metodologia ganhou grande impulso com a formação do segundo “Grupo de Trabalho de Compliance”, em janeiro de 2012, o qual visava preparar, na esfera da Difis, a criação da nova unidade de supervisão de conduta.

Essa metodologia de supervisão baseada em risco prevê a incorporação de uma nova modalidade de inspeção realizada a distância, a chamada “inspeção remota”, destinada a executar os itens de avaliação dos roteiros de inspeção que não dependam da presença física do inspetor

ASSUNTOS TRANSFERIDOS PARA A SUPERVISÃO DO DECON, CONFORME VOTO BCB 265/2012 E PORTARIA 74.713/2013

- 1) prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo;
- 2) normas cambiais, mercado interbancário e correspondentes cambiais;
- 3) correspondentes no país;
- 4) contratação de operações e serviços no SFN;
- 5) tarifas;
- 6) ouvidoria;
- 7) Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH);
- 8) Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS);
- 9) Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
- 10) microcrédito;
- 11) exigibilidades sobre depósitos de poupança;
- 12) recolhimento compulsório;
- 13) conduta anticoncorrencial.

na entidade fiscalizada. É o caso, por exemplo, de itens de avaliação que preveem a leitura e análise de políticas e manuais fornecidos pela instituição ou a análise de bases de dados. Desta forma, realizando remotamente a verificação dos itens que não necessitam da presença física do inspetor na instituição, sobram mais tempo e recursos para as equipes de inspeção presencial trabalharem naqueles itens em que a presença do inspetor na entidade fiscalizada é fundamental. Além disso, a realização prévia das inspeções remotas favorece a elaboração de um mapeamento de riscos mais abrangente, permitindo, assim, a alocação das equipes de inspeção presencial nas situações mais críticas.

Nesse contexto, a nova metodologia prevê o desenvolvimento de um software de Automação do Processo de Supervisão, chamado Siscon (Sistema de Apoio à Supervisão de Conduta). Esse software visa dar o suporte tecnológico para a realização de inspeções remotas de forma integrada às tradicionais inspeções presenciais. Por meio desse software será possível, também, dar suporte tecnológico às inspeções presenciais, à medida que o inspetor poderá utilizar o Siscon de forma segura, pela internet, para registrar os resultados da inspeção em curso.

A nova metodologia almeja, assim, acrescentar (e não substituir) uma nova modalidade de inspeção – a inspeção remota – às tradicionais inspeções presenciais, proporcionando uma visão mais abrangente de riscos incorridos pelas entidades supervisionadas, de forma a favorecer a melhor alocação dos recursos da supervisão.

Devido à recente divulgação da nova proposta de atuação do Decon, a revista **Por Sinal** entende necessário abordar o assunto, esclarecendo aspectos básicos da nova metodologia e do sistema, bem como os impactos no trabalho dos inspetores e supervisores.

FUNCIONAMENTO DO SISCON

O Siscon começou a ser desenvolvido como um módulo do sistema de PLD/CFT (o SisPLD), no âmbito do Projeto Estratégico PLD/CFT. A partir do início de 2014, esse módulo vai ser apartado do SisPLD, dando formalmente origem ao Siscon.

O sistema foi desenvolvido tomando por base o processo de supervisão previsto no Manual de Supervisão do Banco Central (MSU). Nesse sentido, o fluxo de atividades previsto no Siscon é dividido em quatro etapas: (i) a preparação do ARC (um documento eletrônico utilizado para registrar as notas referentes aos riscos e controles da instituição) e da Matriz de Risco; (ii) a preparação da inspeção, em que são elaborados o roteiro de inspeção (PROG) e o formulário eletrônico de requisição de informações e documentos (FRID); (iii) a etapa da execução da inspeção propriamente dita; e (iv) a etapa de acompanhamento da inspeção realizada (AIR), em que é requisitado da instituição fiscalizada a apresentação de um Plano de Regularização para as deficiências e irregularidades encontradas.

A metodologia e o sistema preveem três tipos de inspeção, sendo dois de natureza remota – a Inspeção de Conformidade Remota (ICR) e a Inspeção Direta Remota (IDR) – e um de natureza presencial – a chamada Inspeção Direta Presencial (IDP). O primeiro tipo de inspeção remota, a ICR, engloba os itens de avaliação de execução mais rápida e que permitem formar uma visão de risco, por meio da atribuição de notas de risco inerente e de deficiências de controle. Essas notas são registradas no ARC e alimentam, na sequência, a Matriz de Risco. Por ser mais rápida, a expectativa é que seja possível executar uma ICR em todas as instituições, incluindo as entidades do segmento não bancário, em um prazo razoável. Cabe destacar que, além da atribuição de notas, na ICR é executada

parte relevante dos itens de avaliação, gerando apontamentos de deficiências e irregularidades, que serão objeto de acompanhamento, ainda via Siscon, até sua efetiva regularização.

O segundo tipo de inspeção remota, a IDR, possui natureza mais demorada e profunda, destinando-se às situações apontadas, a partir dos resultados das ICRs e da Matriz de Risco, como de preocupação intermediária. Já as situações apontadas como de maior preocupação são tratadas por meio da inspeção presencial, a IDP.

Essa nova modalidade de supervisão baseada em risco evita o ônus do deslocamento de inspetores para realizar a avaliação de itens que poderiam ser analisados remotamente, permitindo redirecionar esses valiosos recursos para situações mais críticas, que necessitem da presença física dos inspetores. Essa otimização da alocação dos recursos existentes é especialmente vantajosa quando se pensa no ônus financeiro e pessoal para se deslocar inspetores até entidades situadas em regiões distantes do interior do país.

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO SISCON

O que se espera dessa nova metodologia e do Siscon é o aprimoramento da supervisão dos assuntos do Decon, que passa a tratar as instituições de acordo com o risco que elas representam. Segundo avaliação estratégica do Decon, pode ocorrer, inclusive, um aumento da demanda por inspeção presencial, à medida que as inspeções remotas realizadas em todas as instituições do segmento não bancário apontarem situações de grande preocupação anteriormente não percebidas.

Ao entrar em operação, o Siscon também auxiliará os inspetores com parte da burocracia do processo de supervisão, uma vez que prevê a automatização de alguns registros e controles, tais como

Sigas, Siscoment, E-BC etc. Com isso, os inspetores poderão focar sua atenção nos aspectos mais técnicos de seu trabalho, ou seja, naquelas atividades que só a mente humana pode realizar. Assim, a solução que o Decon passará a utilizar almeja aumentar a produtividade dos seus inspetores e otimizar a alocação dos recursos.

Cabe destacar, ainda, a estratégia adotada pela metodologia para coletar

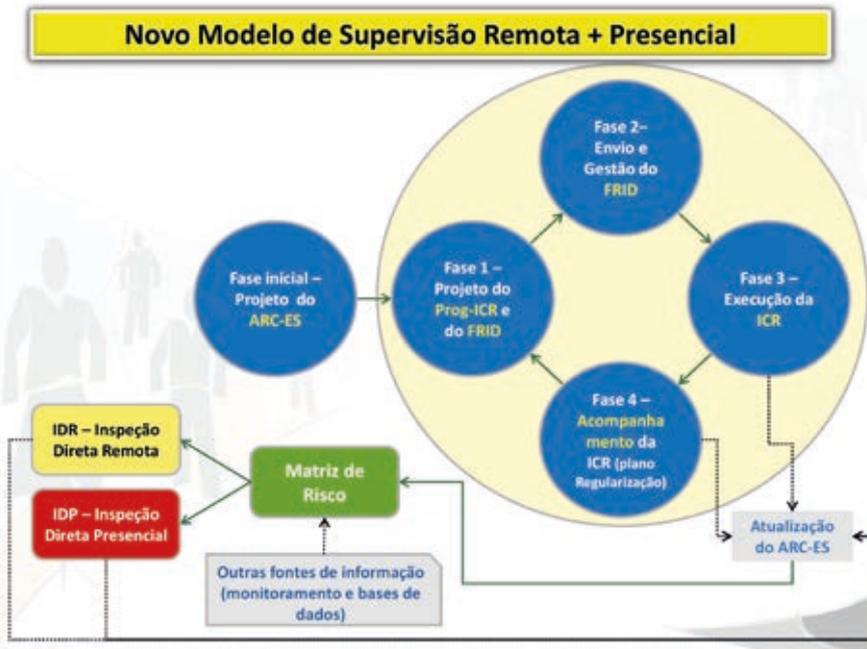
informações mais precisas das instituições fiscalizadas: o envio de documentos escaneados para evidenciar a veracidade das informações prestadas. Na fase de preparação da inspeção, envia-se o formulário eletrônico de requisição de informações e documentos (FRID) e as instituições, ao preenchê-lo, são forçadas a anexar uma cópia eletrônica dos documentos que embasam as informações

prestadas. Além disso, na fase de execução da inspeção remota, é possibilitado ao inspetor interagir eletronicamente com a instituição fiscalizada, de forma a requisitar informações e documentos adicionais. Atrelando à de cada informação requisitada com a anexação de um documento, procura-se desestimular a prestação de informações incorretas, na medida em que um documento falso anexado ao FRID seria a própria prova do cometimento de uma infração penal e não meramente irregularidade administrativa.

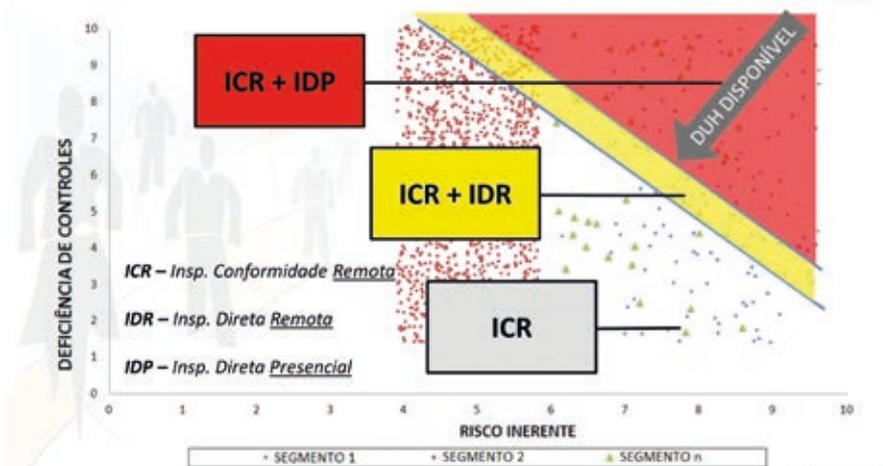
O Siscon é um projeto do Departamento de Supervisão de Conduta (Decon) em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf). Esse sistema está sendo criado de forma a garantir o sigilo e a segurança necessários para o trânsito de informações pela internet, inclusive com o uso de criptografia. O sistema procura ser uma ferramenta de apoio tecnológico não só para o inspetor que atuará remotamente, mas também para o inspetor que realizará as inspeções presenciais apontadas pela Matriz de Risco.

De acordo com o planejamento do Decon, a execução das inspeções remotas será iniciada em 2014, priorizando inicialmente o tema PLD/CFT. A escolha desse assunto para o início da aplicação da nova metodologia decorre da expectativa de que, em 2016, o Gafi volte a avaliar o país. Espera-se, no entanto, que já a partir de 2015 seja possível iniciar as inspeções remotas no assunto “Consumidor Financeiro”, incorporando os demais assuntos de supervisão de conduta em seguida. ✓

(*) Sales é professor convidado na Universidade São Caetano do Sul e efetivo na Faculdade São Roque, com atuação em finanças e risco de crédito. Guilherme trabalha na área de jornalismo como editor, redator e repórter.



Matriz de Risco *Supervisão Baseada em Risco*





Desenvolver-se constantemente permanece como o grande desafio da gestão sem fronteiras, o que não é fácil! O **Instituto Fenasbac** atua capacitando empresas e profissionais, orientando suas abordagens e metodologias para descomplicar o complicado.

Quanto mais **aprimoramos nossos talentos**, mais nos surpreendemos.

3323-1055
www.ifenasbac.com.br

 **Instituto Fenasbac**
Excelência Profissional

*Desejamos ao nosso Brasil **um ano realmente novo**,
com um sistema financeiro **cidadão** que promova o **desenvolvimento**
equilibrado do país e atenda as necessidades da **coletividade**.*



